ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026, realizou-se, em formato remoto, a plenária de discussão das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao eixo de **Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em conformidade com a Resolução nº 291, de 2026, aprovada pelo Conselho Superior. A reunião contou com a participação dos(as) delegados(as) e demais integrantes da plenária, sob a condução da mesa diretiva, com apoio da relatoria responsável pelo registro dos encaminhamentos e deliberações.

1. Abertura e orientações metodológicas

Inicialmente, foram apresentadas as orientações para a condução da plenária. Esclareceu-se que a análise das propostas seria realizada individualmente, considerando três níveis: **objetivos, metas e ações**. Para cada objetivo, poderiam ser deliberadas propostas de manutenção, alteração, inclusão ou rejeição. O mesmo procedimento seria aplicado às metas e às ações.

Foi ressaltado que, para a aprovação de uma meta, deveria existir, obrigatoriamente, pelo menos uma ação a ela vinculada. Assim, a exclusão de todas as ações vinculadas a determinada meta implicaria a prejudicialidade da respectiva meta.

Também foi informado que permaneceria disponível, durante as plenárias, formulário destinado ao recebimento de novas propostas, a serem posteriormente apreciadas. Foram mencionadas as plenárias subsequentes previstas para os dias 25 e 29 de setembro, às 9h30, e 30 de setembro, às 14h, sendo esta última a data prevista para apresentação das novas propostas, caso os trabalhos não fossem concluídos anteriormente.

Foram ainda disponibilizados no chat os links para o formulário de novas propostas e para a lista de presença.

2. Objetivo 4

Passou-se à análise do **Objetivo 4**, cujo texto propõe realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas, tecnológicas e culturais para questões levantadas, estendendo seus benefícios à comunidade e garantindo autonomia institucional nos processos de decisão relativos ao uso e à difusão dos conhecimentos produzidos.

Não havendo manifestação contrária, foi encaminhada a **manutenção do Objetivo 4**, conforme apresentado.

3. Meta 11

Na sequência, foi analisada a **Meta 11**, originalmente estabelecida como:

“Criar e desenvolver pelo menos um grupo de estudo e pesquisa por departamento até o ano de 2022 e ampliar gradativamente essa quantidade em conformidade com demandas, infraestrutura física e capacidade de recursos humanos no período de vigência do PDI.”

A plenária identificou a necessidade de atualização da referência temporal de 2022, uma vez que a discussão ocorria em 2026.

Foram apresentadas propostas para substituir a referência ao ano de 2022 por “até o final da vigência do PDI” e por “até um ano após a aprovação do PDI”. A primeira proposta recebeu quatro votos favoráveis e cinco contrários, sendo rejeitada. A segunda proposta recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções, sendo aprovada.

Dessa forma, a redação passou a considerar o prazo de **até um ano após a aprovação do PDI**.

Durante a discussão, também foram levantadas questões referentes à expressão “grupo de estudo e pesquisa”, à necessidade de especificar grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, à diversidade da estrutura dos campi e à expressão “por departamento”. Considerou-se que tais questões demandariam reformulação mais ampla da meta.

Ao final, ficou encaminhado que seria elaborada **nova proposta para a Meta 11**, contemplando as questões levantadas, especialmente a caracterização dos grupos de pesquisa, a realidade dos diferentes campi e a atualização da redação.

4. Ação 5 – Meta 11

Passou-se à análise da **Ação 5**, relacionada ao fomento às pesquisas e à produção cultural associadas ao mundo do trabalho e à formação integral do ser humano.

Inicialmente, foi discutida a redação introdutória da ação. Foi apresentada proposta de inclusão da expressão relacionada à **educação**, de modo a contemplar a articulação entre mundo do trabalho e educação. A redação foi encaminhada para alteração.

Também foi discutida a utilização da palavra "capacitação" na alínea "a". Por proposta apresentada durante a plenária, deliberou-se pela substituição de "capacitação" por **"formação"**. A proposta recebeu nove votos favoráveis e uma abstenção, sendo aprovada.

Quanto à alínea "b", foram discutidas alterações relacionadas à participação de representantes do CNPq, fóruns de coordenadores de programas de pós-graduação e instituições externas, bem como à necessidade de contemplar adequadamente os programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Diante da necessidade de reformulação mais ampla, a proposta foi **rejeitada na forma apresentada**, ficando aberta a possibilidade de elaboração de nova proposta.

Na alínea "c", que trata da alocação de carga horária docente considerando atividades de pesquisa, orientação, produção acadêmica e critérios estabelecidos pelas agências de fomento, houve discussão sobre a adequação da redação e sobre o reconhecimento das atividades de pesquisa e pós-graduação na jornada docente. Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação, obtendo **dez votos favoráveis à manutenção** , sendo aprovada na forma apresentada.

Quanto à alínea "d", referente ao aprimoramento da plataforma de gerenciamento de eventos e pesquisas e à emissão de comprovantes, constatou-se que a redação se encontrava desatualizada e fazia referência a sistemas e prazos que não correspondiam à realidade institucional atual. Deliberou-se pela elaboração de **nova proposta**, contemplando separadamente a plataforma de organização de eventos e os mecanismos de acompanhamento de pesquisa e inovação.

5. Ação 13

Foi analisada a **Ação 13**, que propunha sensibilizar a comunidade acadêmica e estimular a participação dos estudantes na identificação de oportunidades e problemas, visando à elaboração de projetos de pesquisa articulados ao ensino e à extensão.

Foram levantadas críticas à utilização do termo "sensibilizar", considerando a dificuldade de mensuração objetiva de seu cumprimento. Também foi sugerida a substituição por termos relacionados à mobilização e à realização de ações concretas, como editais de fomento e iniciativas de iniciação científica.

Foi encaminhada a rejeição da proposta tal como apresentada. Após votação, a ação foi **rejeitada**, ficando registrada a necessidade de elaboração de nova proposta.

6. Meta 12

Passou-se à análise da **Meta 12**, referente à ampliação do quantitativo de bolsas dos programas de iniciação científica, originalmente estabelecida a partir de 2019.

Após discussão sobre a necessidade de atualização da data e de estabelecimento de um percentual mensurável, foi apresentada proposta de alteração para:

"Ampliar o quantitativo de bolsas em 20% dos programas de iniciação científica a partir de 2027, articulando-se inclusive com outras fontes de fomento à pesquisa."

A proposta foi submetida à votação e recebeu **dez votos favoráveis** , sendo aprovada.

Foi registrada declaração de voto no sentido de que o percentual de 20% poderia demandar estudos adicionais quanto à sua adequação e viabilidade institucional.

7. Ação 7 – Meta 12

A **Ação 7** tratava do reconhecimento de projetos de pesquisa com fomento externo na base de dados institucional, para fins de auxílio e pontuação.

Foram prestados esclarecimentos sobre a regulamentação institucional vigente, especialmente quanto ao cadastro simplificado de projetos aprovados por agências externas de fomento, à possibilidade de registro dos pesquisadores e estudantes envolvidos e à emissão de declarações e certificados por meio do sistema institucional.

Após os esclarecimentos, verificou-se que a proposta original havia sido superada pelas normas e procedimentos institucionais atualmente existentes. Submetida à votação, a proposta recebeu **nove votos contrários** e foi **rejeitada**, sendo excluída.

8. Ação 11 – Meta 12

Foi analisada a **Ação 11**, que propunha regulamentar e implementar bolsa/auxílio pesquisador.

Durante a discussão, foi esclarecido que a instituição já possui regulamentação e mecanismos relacionados ao auxílio pesquisador, embora tenha sido mencionada a necessidade de eventual atualização da regulamentação existente.

Considerando que a ação, na forma apresentada, já se encontrava contemplada institucionalmente, foi encaminhada sua rejeição. Na votação, registraram-se **oito votos contrários, nenhum voto favorável e uma abstenção** . A proposta foi, portanto, **rejeitada**.

9. Ação 12 – Meta 12

A **Ação 12**, referente à garantia de mecanismos de apoio à publicação de artigos científicos produzidos por servidores e estudantes, foi discutida considerando a existência do programa institucional de apoio à publicação.

Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação e recebeu **nove votos favoráveis à manutenção** , sendo aprovada.

Foi registrada a possibilidade de apresentação de nova proposta futura visando à ampliação e consolidação dos mecanismos de apoio à publicação.

10. Meta 18 – Internacionalização

Na sequência, foi analisada a **Meta 18**, originalmente formulada para "criar a política de internacionalização do IFG durante o período de vigência do PDI 2019–2023, observando as orientações contidas no Anexo II".

Foram levantadas dúvidas quanto à referência ao Anexo II e discutida a existência de política institucional de internacionalização já aprovada ou em processo de atualização.

Considerando que a realidade institucional havia se alterado desde a elaboração da proposta original, deliberou-se pela necessidade de **atualização da redação da meta**, substituindo a ideia de criação da política por sua atualização/revisão durante a vigência do novo PDI, bem como pela retirada de referências desatualizadas.

As ações vinculadas à meta também foram analisadas à luz dessa atualização.

11. Ação 9 – Meta 18

Foi analisada a ação que previa a criação, até 2019, de resolução específica para os processos de internacionalização da pesquisa do IFG.

Considerando a existência de regulamentações e normativas institucionais posteriores ao período de referência da proposta original, verificou-se a necessidade de atualização da ação, ficando encaminhada a discussão para adequação ao contexto normativo vigente.

12. Ação 10 – Meta 18

Foi analisada a ação referente à ampliação de parcerias para oferta de mestrado interinstitucional (Minter) e doutorado interinstitucional (Dinter), visando à formação de servidores do IFG e, quando previsto nos instrumentos de parceria, à oferta de vagas para professores das redes públicas de ensino.

A proposta foi discutida no contexto da política de internacionalização e das necessidades institucionais, ficando os encaminhamentos vinculados à atualização da Meta 18.

13. Nova Meta – Memória de grupos vulneráveis

Foi apresentada nova proposta de meta, oriunda do Câmpus Aparecida de Goiânia, destinada a ampliar os trabalhos sobre a memória de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos relacionados a traumas, contemplando exemplos como comunidades quilombolas, indígenas, ciganos, assentados rurais, imigrantes e vítimas do Césio 137.

Durante a discussão, foram realizados ajustes terminológicos. Deliberou-se pela utilização da expressão **"traumas coletivos"** e pela substituição de "comunidades calungas" por **"comunidades quilombolas"**, bem como pela inclusão dos **povos ciganos**.

A redação aprovada foi, em síntese:

"Ampliar os trabalhos sobre memória de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos ligados a traumas coletivos, como comunidades quilombolas, indígenas, ciganos, assentados rurais, imigrantes e vítimas do Césio 137."

A proposta foi aprovada com **oito votos favoráveis**, sem votos contrários ou abstenções.

14. Nova Ação vinculada à nova Meta

Foi apresentada ação vinculada à nova meta, com a seguinte proposição:

"Fomentar a preservação, a visibilização e a problematização da memória da instituição, dos grupos que constituem sua comunidade e seus territórios, em especial de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos identificados com traumas históricos."

Durante a discussão, foi questionada a adequação do verbo “fomentar”, considerando que a ação deveria explicitar de forma mais objetiva como a meta seria alcançada. Foi sugerida a possibilidade de substituição por “realizar” e de reformulação mais ampla da ação.

Considerando a metodologia adotada na plenária, segundo a qual uma meta não pode ser aprovada sem ação vinculada, deliberou-se que **não seria realizada a votação dessa nova meta e de sua ação naquele momento** . O tema ficou pendente para a próxima plenária, juntamente com a elaboração de eventual nova redação.

15. Encaminhamentos finais

Ao final dos trabalhos, foram registrados os seguintes encaminhamentos principais:

1. Elaborar nova proposta para a **Meta 11**, contemplando a atual estrutura dos campi, a definição adequada de grupos de pesquisa e a relação com o CNPq.
2. Elaborar nova redação para a **Ação 5**, especialmente quanto às alíneas “b” e “d”.
3. Elaborar nova proposta para a **Ação 13**, substituindo a redação considerada pouco mensurável e estabelecendo ações concretas.
4. Manter a nova redação aprovada para a **Meta 12**, estabelecendo ampliação de 20% das bolsas de iniciação científica a partir de 2027.
5. Registrar a rejeição das **Ações 7 e 11 da Meta 12** e a aprovação da **Ação 12**.
6. Atualizar a redação da **Meta 18** e de suas ações vinculadas, adequando-as ao contexto institucional e normativo atual.
7. Retomar, na próxima plenária, a análise da **nova meta sobre memória de grupos vulneráveis** e da ação a ela vinculada, observando a necessidade de aprovação conjunta de meta e ação.
8. Manter aberto o formulário para apresentação de novas propostas, conforme a metodologia definida para a construção do PDI.
9. Registrar que novas propostas poderão ser apresentadas posteriormente, inclusive sobre temas já discutidos, para apreciação nas etapas seguintes da construção do PDI.

Nada mais havendo a tratar, a coordenação agradeceu a participação de todos e encerrou a plenária, registrando que os trabalhos deverão prosseguir na próxima reunião, com a retomada das propostas pendentes e a apreciação das novas redações encaminhadas pelos participantes.

Para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Goiânia, 29 de setembro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 02/10/2026 16:50:37.
- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG0001 - REI-CGB**, em 02/10/2026 10:50:06.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/10/2026 10:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824226
Código de Autenticação: a0377e041a

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, por meio de da platafome RPN, reunião plenária destinada à análise, discussão e deliberação das propostas de objetivos, metas e ações a serem consideradas no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). A reunião foi conduzida pela coordenação dos trabalhos, com a participação dos membros do plenário, conforme registro próprio. Iniciados os trabalhos, foram apresentados os procedimentos metodológicos para apreciação das propostas, ficando estabelecido que, após a leitura de cada proposição, seriam oportunizados momentos para esclarecimentos e apresentação de encaminhamentos; na sequência, seriam realizadas as defesas favoráveis e contrárias e, posteriormente, a matéria seria submetida ao regime de votação. Foi ressaltado que eventuais alterações de redação, ordem, datas ou outros aspectos das proposições deveriam ser apresentadas como encaminhamentos antes da votação. Também foi esclarecido que metas sem ações vinculadas seriam consideradas prejudicadas, uma vez que não seria possível aprovar meta sem ação correspondente.

Na sequência, passou-se à apreciação das propostas constantes do caderno de votação.

1. PROPOSTAS DO CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

Foi apresentada nova ação relacionada à preservação da memória institucional, acompanhada de justificativa fundamentada na importância da memória como elemento constitutivo das instituições e na necessidade de preservação documental, divulgação e promoção do debate com a sociedade. Após os esclarecimentos, encaminhamentos e manifestações favoráveis e contrárias, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis.

Em seguida, foram apresentadas duas novas propostas de metas que não possuíam ações vinculadas. Considerando o encaminhamento metodológico previamente estabelecido, segundo o qual não seria possível aprovar meta sem ação vinculada, as duas propostas foram consideradas prejudicadas.

2. PROPOSTA DE NOVA META DO CAMPUS FORMOSA

Foi apresentada nova meta destinada a otimizar as ferramentas de captação de propostas para o PDI, integrando-as a uma base de dados institucional de documentos públicos junto ao sistema SWAP. Durante os esclarecimentos, foi identificada inconsistência na indicação do ano de conclusão da meta, tendo sido proposto o ajuste de “2021” para “2031”, em consonância com as datas estabelecidas nas ações vinculadas. O encaminhamento foi acolhido pelo plenário e a meta, com a alteração do ano para 2031, foi aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis.

Na sequência, foram apreciadas as duas ações vinculadas à meta. A primeira, referente à instituição de grupo de trabalho para planejamento, desenvolvimento, implementação e viabilização de formulário de PDI integrado ao SWAP até 2031, foi aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis. A segunda, referente à implantação dos módulos SWAP for PDI e SWAP for PPPI para submissão de propostas, também foi aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis.

3. META RELACIONADA À MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DAS BIBLIOTECAS

Foi apreciada nova meta referente à manutenção anual do contrato do sistema gerenciador das bibliotecas do IFG, tendo como justificativa a manutenção dos serviços ofertados aos usuários das bibliotecas, a redefinição do papel da biblioteca como espaço híbrido integrado à tecnologia e o foco no usuário, promovendo a permanência e o êxito dos estudantes. Após os esclarecimentos e manifestações, a meta foi aprovada por unanimidade, com sete votos favoráveis.

Na sequência, foram analisadas ações anteriormente previstas no PDI, vinculadas à referida meta.

A ação destinada à divulgação dos resultados das pesquisas para a comunidade, por meio do fortalecimento da articulação com veículos locais de comunicação social e ações de extensão, foi aprovada por unanimidade.

A ação destinada a aumentar a visibilidade institucional da atuação como instituição de pesquisa, mediante divulgação de pesquisas e parcerias, foi objeto de encaminhamento para retirada da expressão “em massa”. A redação alterada foi aprovada por unanimidade.

Na ação destinada a estimular atividades de pesquisa com foco nos problemas locais, foi proposta a inclusão da expressão “e inovação”, passando a redação a contemplar “pesquisa e inovação”. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade e,

posteriormente, a ação com a alteração foi também aprovada por unanimidade.

4. PROPOSTA RELACIONADA À AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA

Foi apresentada ação que previa ampliar a visibilidade da produção científica, técnica e tecnológica, mediante manutenção e criação de espaços de publicação, contendo, ainda, diversas subações. Durante a análise, foi levantada questão quanto à estrutura da proposição, considerando que o texto apresentava uma ação principal acompanhada de subações, formato que dificultaria sua apreciação no modelo adotado no caderno de votação.

Foi encaminhada a elaboração de nova proposta, com reorganização da matéria em formato de meta e ações. Também foi manifestada a necessidade de avaliar uma estrutura institucional mais ampla para divulgação e popularização da ciência.

O preâmbulo da proposta foi submetido à votação, registrando-se seis votos contrários e nenhum voto favorável, sendo, portanto, rejeitado.

Na sequência, foram analisadas as subações relacionadas à consolidação de estruturas de banco de dados e repositórios. A proposta de consolidar estruturas de banco de dados e repositórios, com referência ao ano de 2019, foi objeto de manifestação contrária em razão da data já ultrapassada e de aspectos conceituais relacionados à diferenciação entre banco de dados e repositório. Submetida à votação, foi rejeitada por unanimidade.

Considerando a rejeição do preâmbulo e a necessidade de reorganização integral do conteúdo, foi encaminhado que as demais letras da proposta fossem analisadas conjuntamente. Foram submetidas à votação as demais proposições constantes do conjunto, não havendo votos favoráveis e registrando-se votos contrários e abstenção, sendo o conjunto rejeitado em sua integralidade, com indicação de que a matéria poderá ser objeto de nova proposta.

5. PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS COMO ORIENTADORES

Foi analisada a ação que previa promover a participação de docentes e técnicos que cumprissem critérios da CAPES e do CNPq como orientadores nos cursos regulares e nos programas de pós-graduação.

Durante os esclarecimentos, discutiu-se a necessidade de explicitar os critérios mencionados na proposta, bem como contemplar as normas dos programas de pós-graduação e os regulamentos institucionais. Como encaminhamento, propôs-se a inclusão da expressão “e dos regulamentos institucionais” no texto.

Após a apreciação do encaminhamento, a ação foi submetida à votação com a alteração proposta, sendo aprovada com seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção.

A ação referente à elaboração de política institucional para editoração de periódicos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

6. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foi analisada ação que previa apresentar, até dezembro de 2019, o plano de oferta de cursos e vagas de pós-graduação do campus. Após os esclarecimentos, foi apresentado encaminhamento no sentido de considerar a proposta prejudicada, tendo em vista que o plano de oferta de cursos não separava os níveis de ensino conforme estabelecido na proposição.

O encaminhamento foi submetido à votação, sendo a proposta considerada prejudicada e rejeitada por unanimidade.

7. AÇÕES RELACIONADAS ÀS BIBLIOTECAS E AO ACESSO À INFORMAÇÃO

Foi apreciada ação destinada a ampliar, a cada ano durante a vigência do PDI, o acesso a bases indexadas de conhecimento, revistas e periódicos. Submetida à votação, a proposta foi rejeitada por unanimidade.

Na sequência, foi analisada ação referente à divulgação do acesso remoto às bases de dados de acesso restrito, incluindo a disponibilização de espaço no site dos campi para acesso direto ao sistema de bibliotecas e informações sobre o uso de VPN, bem como capacitação da comunidade acadêmica. A proposta recebeu um voto favorável, cinco votos contrários e uma abstenção, sendo rejeitada.

A ação referente à disponibilização de acesso da comunidade acadêmica a plataforma de e-books por meio de assinatura foi submetida à votação e rejeitada por unanimidade.

Foi apreciada proposta de atualização da ação referente à manutenção do site das bibliotecas e dos bancos de dados completos do acervo de materiais informacionais, do repositório digital do IFG e de outros acervos virtuais. A proposta de atualização foi aprovada por unanimidade.

Outra proposta apresentada com redação equivalente foi considerada prejudicada, em razão da aprovação da proposta anterior.

A ação destinada a manter e gerenciar o repositório digital do IFG, contemplando trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos, livros, objetos de aprendizagem e outros recursos digitais, foi aprovada, registrando-se seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção.

A ação destinada a promover treinamento de usuários por área do conhecimento para acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e outras fontes informacionais de acesso aberto disponíveis na internet foi aprovada por unanimidade.

8. ESPAÇOS DE LEITURA E LAZER NAS BIBLIOTECAS

Foi analisada proposta de alteração da ação que previa garantir a existência de espaços de leitura e lazer nas bibliotecas. Durante os esclarecimentos, foram apresentados exemplos de espaços de convivência, leitura, conforto e jogos existentes em bibliotecas dos campi.

Após os esclarecimentos, a proposta de alteração foi submetida à votação, registrando-se seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, sendo aprovada.

9. POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DOS ACERVOS

Foi apreciada ação destinada à implementação de políticas permanentes de atualização e diversificação dos acervos das bibliotecas do IFG, contendo diferentes subitens relacionados à aquisição, doação, acervo digital e audiovisual e constituição de comissões locais.

Durante a discussão, verificou-se que as propostas de atualização apresentadas não permitiam, no sistema utilizado para votação, a apreciação individualizada dos subitens. Diante disso, foi encaminhada a elaboração de nova proposta que contemplasse adequadamente o conjunto das questões apresentadas.

Foi solicitado intervalo para consulta à Comissão Central acerca do procedimento adequado para o registro e votação da matéria.

10. RETOMADA DOS TRABALHOS E CONTINUIDADE DA ANÁLISE DAS AÇÕES

Após a consulta, registrou-se que determinadas propostas seriam consideradas prejudicadas conforme a interpretação adotada pela plenária.

Na sequência, foi apreciada proposta de atualização da ação referente à aquisição de bibliografia básica e complementar dos PPCs. O texto foi ajustado para contemplar os cursos técnicos de nível médio e os cursos de nível superior durante a vigência do PDI. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A ação referente à renovação permanente/regular do acervo das bibliotecas, em formatos impresso, eletrônico e multimídia, foi aprovada por unanimidade.

A ação destinada a garantir o funcionamento das bibliotecas durante todo o período de funcionamento dos cursos foi objeto de encaminhamento para inclusão da expressão “inclusive aos sábados”. O texto alterado foi aprovado por unanimidade.

A ação referente à promoção de treinamentos por área do conhecimento para acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e outras fontes disponíveis na internet foi objeto de proposta de inclusão de outras bases informacionais. Após os esclarecimentos e a concordância do plenário, a alteração foi aprovada por unanimidade.

Também foi aprovada por unanimidade a alteração da ação referente à promoção anual de treinamentos quanto ao uso dos serviços e informações das bibliotecas, retirando-se a expressão “para alunos novatos”, de modo a ampliar o público beneficiário.

A ação referente à promoção de cursos anuais de capacitação aos servidores das bibliotecas foi aprovada por unanimidade.

Foi apresentada nova ação referente à disponibilização de títulos em formato e-book por meio da Biblioteca Virtual do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG. Submetida à votação, a proposta não recebeu votos favoráveis, registrando quatro votos contrários e duas abstenções, sendo rejeitada.

11. ANÁLISE DE OBJETIVOS

Foi analisada proposta de alteração de objetivo que contemplava cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados e cursos de pós-graduação. Durante a discussão, foi identificado que a proposta não especificava claramente quais itens do objetivo seriam alterados. Diante disso, foi encaminhada a elaboração de nova proposta, com detalhamento das alterações pretendidas, sendo a proposta apresentada considerada prejudicada.

Na sequência, foi analisada proposta de exclusão do Objetivo 14, relacionado à consolidação do Centro de Inovação Tecnológica do IFG na Reitoria. A justificativa apresentada indicava a necessidade de adequação do conteúdo à estrutura de objetivos, metas e ações estratégicas e mencionava a possibilidade de seu conteúdo ser readequado como meta ou ação. Submetida à votação, a proposta de exclusão foi rejeitada por unanimidade.

Foi analisada, ainda, proposta de exclusão de ação sem vínculo direto identificado, referente à garantia de membro da CPP na Comissão de Política de Desenvolvimento e Aquisições de Acervo dos campi. A proposta de exclusão foi rejeitada por unanimidade.

12. NOVAS PROPOSTAS DE OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

Foi apresentada proposta de objetivo relacionada à oferta de cursos de especialização, contemplando a possibilidade de oferta de, pelo menos, um curso de especialização nos próximos cinco anos, conforme disponibilidade de recursos humanos e infraestrutura física e priorização de áreas consideradas relevantes para a qualificação de servidores e atendimento às demandas regionais.

Durante a análise, foi identificado que o texto já constava do PDI anterior. Após as manifestações, a inclusão do objetivo foi

aprovada por unanimidade.

A meta vinculada ao objetivo, destinada à implantação, durante a vigência do PDI, de pelo menos um curso de pós-graduação em cada campus do IFG, alinhado aos eixos dos campi e promovendo a verticalização dos estudos, foi aprovada por unanimidade.

A ação destinada a institucionalizar a oferta obrigatória de, no mínimo, um curso de pós-graduação por campus, diretamente vinculado ao eixo estruturante, com prioridade para a verticalização, também foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foi apreciado objetivo relacionado à preservação, organização e visibilidade do conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do repositório digital do IFG. A proposta de inclusão foi aprovada, registrando-se seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção.

A meta vinculada ao objetivo, destinada a ampliar semestralmente o acervo de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses no repositório digital do IFG, foi aprovada por unanimidade.

A ação destinada à preservação da memória institucional por meio do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses produzidos no IFG foi aprovada por unanimidade.

13. OBJETIVO RELACIONADO À FORMAÇÃO PARA A INFORMAÇÃO E AOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

Foi apreciado novo objetivo destinado a ofertar e facilitar a formação para a informação por meio de serviços e da disponibilização contínua do acervo à comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG. O objetivo foi aprovado por unanimidade.

A meta vinculada ao objetivo estabelecia a manutenção anual dos contratos dos acervos digitais de e-books, com, no mínimo, 4.000 acessos. Durante os esclarecimentos, foi informado que o número estava relacionado ao quantitativo de usuários previsto no contrato vigente.

A meta foi aprovada por unanimidade.

A ação destinada a manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma de e-books por meio de assinatura foi igualmente aprovada por unanimidade.

14. ENCERRAMENTO E SUSPENSÃO DA PLENÁRIA

Considerando o horário e a necessidade de continuidade da análise das demais propostas, foi deliberada a suspensão dos trabalhos, ficando acordada a retomada da plenária no dia 29, às 9h30.

Os trabalhos foram suspensos no ponto correspondente ao **Objetivo 4**, permanecendo as demais matérias para apreciação na continuidade da reunião.

Nada mais havendo a tratar no momento, a reunião foi encerrada/suspensa, e eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) participantes e demais responsáveis, para que produza os efeitos institucionais cabíveis.

Goiânia, 29 de setembro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 02/10/2026 16:48:34.
- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG0001 - REI-CGB**, em 02/10/2026 10:48:49.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/10/2026 10:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825340
Código de Autenticação: dd0931be1e

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a plenária de discussão e deliberação das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (IFG), dando continuidade aos trabalhos anteriormente realizados. A condução dos trabalhos informou que seria mantida a metodologia adotada nas plenárias anteriores, com análise individualizada de objetivos, metas e ações, ressaltando-se que propostas de metas sem ações, ou de objetivos sem metas e ações, deveriam ser consideradas prejudicadas, uma vez que o conjunto da proposta deveria apresentar coerência e completude.

1. DISCUSSÃO DO OBJETIVO 4 – POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Foi apresentada proposta do Câmpus Goiânia para o Objetivo 4, com a seguinte redação:

“Elaborar e implementar a política de pós-graduação lato sensu do IFG, assegurando sua articulação com a pesquisa, a inovação, a extensão e as demandas sociais e territoriais, com vistas à qualificação da formação e da produção do conhecimento.”

Foi apresentada a justificativa da proposta, destacando-se a pós-graduação como dimensão estratégica para a consolidação da missão institucional do IFG, a necessidade de construção de uma política institucional que organize e dê direcionalidade às ações, a importância da articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como a ampliação da oferta, da capilaridade territorial e da inclusão de públicos historicamente sub-representados. Também foram mencionados os mecanismos de monitoramento e avaliação e a fundamentação legal relacionada à pós-graduação.

Durante os esclarecimentos, foi questionada a ausência expressa do termo “ensino” no objetivo. Após discussão, esclareceu-se que a pós-graduação constitui nível de ensino e que, nesse sentido, o ensino já estaria contemplado no próprio conceito de pós-graduação. A questão foi considerada esclarecida.

Foi realizada defesa favorável à proposta, destacando-se o histórico de construção de uma política institucional de pós-graduação e a existência de discussões anteriores, inclusive com minuta elaborada desde 2020. Submetido à votação, o Objetivo 4 foi aprovado.

1.1 Meta 1

Foi apresentada a Meta 1:

“Elaborar, aprovar e institucionalizar a política de pós-graduação do IFG.”

A meta foi submetida à apreciação e aprovada.

Como ação vinculada à Meta 1, foi apresentada:

Ação 1 – “Realizar diagnóstico da oferta atual e definir princípios, diretrizes e eixos estratégicos.”

Após os esclarecimentos, a ação foi aprovada por unanimidade.

1.2 Meta 2

Foi apresentada a Meta 2:

“Estruturar diretrizes institucionais para a oferta e expansão da pós-graduação lato sensu e revisar os regulamentos institucionais existentes sobre o tema.”

A meta foi aprovada por unanimidade.

Foram apreciadas as seguintes ações:

Ação 1 – “Definir critérios para criação e consolidação dos cursos.”

Aprovada por unanimidade.

Ação 2 – "Criar indicadores institucionais para acompanhar o desempenho dos cursos."

A proposta recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovada.

1.3 Meta 3

Foi apresentada a Meta 3:

"Ampliar e qualificar a oferta de cursos de pós-graduação considerando as demandas sociais e territoriais."

A meta recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, sendo aprovada. Houve declaração de voto contrária quanto à forma de redação da meta, com a observação de que o texto deveria contemplar também a indução de políticas de ampliação da pós-graduação.

Ação 1 – Áreas estratégicas prioritárias

Foi apresentada a ação:

"Estabelecer áreas estratégicas prioritárias."

A redação foi objeto de amplo debate, principalmente quanto à definição do conceito de "áreas estratégicas prioritárias" e à necessidade de maior especificidade para um documento de planejamento institucional. Foi esclarecido que a expressão estaria relacionada às áreas estratégicas e prioritárias utilizadas pela CAPES e às demandas territoriais e institucionais.

Considerando a necessidade de maior precisão do texto, deliberou-se pela elaboração de nova proposta de redação, contemplando a definição das áreas estratégicas e prioritárias.

Submetida a redação original à votação, a ação foi **rejeitada por unanimidade**, ficando registrada a necessidade de apresentação de nova proposta.

Ação 2 – Expansão territorial e por áreas do conhecimento

Foi apresentada a ação:

"Planejar a expansão territorial e por áreas do conhecimento."

Aprovada por unanimidade.

Ação 3 – Oferta na modalidade a distância

Foi apresentada a ação:

"Considerar a oferta na modalidade a distância quando pertinente."

A expressão "quando pertinente" foi considerada excessivamente subjetiva, sendo questionada a ausência de critérios objetivos para caracterizar a pertinência da oferta.

Após discussão, a ação, em sua redação original, foi **rejeitada por unanimidade**, ficando aberta a possibilidade de elaboração de nova proposta.

Ação 4 – Estruturação e consolidação dos programas

Foi apresentada a ação:

"Apoiar a estruturação e a consolidação de programas."

Após debate, considerou-se que o termo "apoiar" apresentava caráter genérico e não expressava adequadamente a responsabilidade institucional. Foi proposta a substituição por "garantir", resultando na redação:

"Garantir a estruturação e a consolidação dos programas."

A alteração foi aprovada por unanimidade.

Ação 5 – Infraestrutura

Foi apresentada a ação:

"Garantir infraestrutura adequada."

A ação foi aprovada, mantendo-se a redação apresentada.

1.4 Meta 4 – Articulação da pós-graduação

Foi apresentada a Meta 4, inicialmente redigida como:

“Fortalecer a articulação entre pós-graduação, pesquisa, inovação e extensão.”

Durante a discussão, foi apontada a necessidade de explicitar o ensino e de reforçar a articulação da pós-graduação com os demais níveis e modalidades de ensino do IFG.

Após discussão, aprovou-se a seguinte redação:

“Fortalecer a articulação entre pós-graduação, ensino, pesquisa, inovação e extensão.”

A alteração recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, sendo aprovada.

Ação 1 – Corpo docente e grupos de pesquisa

Foi apresentada a ação:

“Fortalecer o corpo docente e os grupos de pesquisa.”

Foi proposta a substituição do termo “fortalecer” por “garantir”, resultando na redação:

“Garantir o fortalecimento do corpo docente e dos grupos de pesquisa.”

A alteração foi aprovada por unanimidade.

Ação 2 – Formação continuada

Foi apresentada a ação:

“Promover formação para docentes da pós-graduação.”

Após discussão sobre a responsabilidade institucional pela formação continuada dos docentes, foi proposta a substituição de “promover” por “garantir”, resultando na redação:

“Garantir a formação continuada para docentes da pós-graduação.”

A proposta recebeu seis votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções, sendo aprovada.

Durante a discussão, foram levantadas preocupações quanto à metodologia utilizada na elaboração das metas e ações do PDI, especialmente pela existência de propostas consideradas genéricas, sem prazos, indicadores ou elementos concretos de execução. Ressaltou-se, contudo, que as propostas poderiam ser alteradas, substituídas ou rejeitadas durante o processo de deliberação.

Ação 3 – Internacionalização

Foi apresentada a ação:

“Incentivar a internacionalização.”

Foi proposta a especificação do direcionamento da internacionalização, resultando na redação:

“Incentivar a internacionalização especialmente com países do Sul Global, América Latina, África e Ásia.”

A proposta recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, sendo aprovada.

Ação 4 – Redes de cooperação

Foi apresentada a ação:

“Estimular rede de cooperação.”

Submetida à votação, não recebeu votos favoráveis, sendo rejeitada.

1.5 Meta 5 – Inclusão e equidade no acesso à pós-graduação

Foi apresentada a Meta 5:

“Promover a inclusão e a equidade no acesso à pós-graduação.”

Durante a discussão, foi proposta a adequação do texto à legislação referente às políticas de cotas, com referência à Lei nº 14.723/2023.

A redação aprovada foi:

“Consolidar a inclusão e a equidade no acesso à pós-graduação conforme a Lei nº 14.723/2023.”

A alteração foi aprovada por unanimidade.

Ação 1 – Acesso inclusivo e assistência estudantil

Foi discutida a ação relativa ao desenvolvimento de políticas de acesso inclusivo articuladas com a assistência estudantil. Considerando a necessidade de maior especificidade e de incorporação das pessoas quilombolas, além da articulação com a assistência estudantil, foi aprovada a seguinte redação:

"Consolidar a política de acesso inclusivo a pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência, incluindo as pessoas quilombolas, além de articular essa política com a assistência estudantil na pós-graduação até 2029."

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ação 2 – Reserva de vagas para servidores

Foi discutida a ação inicialmente apresentada como:

"Instituir cotas para os servidores do IFG nos cursos de pós-graduação lato sensu, em alinhamento com a política de gestão de pessoas."

Após esclarecimentos sobre a autonomia dos programas de pós-graduação e sobre a necessidade de melhor delimitação da proposta, foi apresentada nova redação:

"Elaborar proposta de política de reserva de vagas para servidores do IFG nos cursos de pós-graduação lato sensu, em alinhamento com a política de gestão de pessoas, durante a vigência do PDI."

A nova redação foi aprovada por unanimidade.

Ação 3 – Preparação de estudantes para ingresso na pós-graduação

Foi discutida a ação inicialmente apresentada como:

"Incentivar a participação de grupos sub-representados."

Considerando a necessidade de tornar a ação mais objetiva, foi proposta a seguinte redação:

"Propor projetos institucionais que preparem estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e com deficiência para o ingresso nos cursos de pós-graduação."

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Durante o debate, destacou-se a possibilidade de desenvolvimento de projetos institucionais voltados à preparação de estudantes pertencentes a grupos historicamente sub-representados para o ingresso na pós-graduação.

Ao final da apreciação do Objetivo 4, registrou-se que novas propostas poderiam ser apresentadas durante o período destinado às contribuições ao PDI, inclusive para aperfeiçoamento de metas e ações que não apresentassem, inicialmente, o nível de concretude considerado necessário.

---

2. DISCUSSÃO DO OBJETIVO 5 – INTERNACIONALIZAÇÃO

Na sequência, foi apresentado o Objetivo 5, proposto pelo Câmpus Goiânia:

"Elaborar e implementar o plano estratégico de internacionalização da pesquisa, pós-graduação e inovação do IFG, com vistas a ampliar a inserção internacional da instituição, fortalecer redes de cooperação acadêmica e científica, qualificar a formação e potencializar a produção de conhecimento e inovação socialmente comprometida."

Foi apresentada a justificativa, destacando-se a internacionalização da educação superior e da produção científica como dimensão estratégica para o fortalecimento institucional.

Durante a discussão inicial, foi analisada a possibilidade de inserção de prazo diretamente no objetivo. Após esclarecimentos metodológicos, concluiu-se que os prazos deveriam ser estabelecidos preferencialmente nas metas e ações, mantendo-se o objetivo em caráter mais amplo. O Objetivo 5 foi, portanto, encaminhado para votação em sua redação geral.

2.1 Meta 1

Foi apresentada a Meta 1:

"Elaborar e aprovar o plano estratégico de internacionalização da pesquisa, pós-graduação e inovação até 2027."

A meta foi aprovada por unanimidade.

Ação 1

Foi apresentada a ação:

“Realizar diagnóstico das ações existentes a fim de definir prioridades, eixos estratégicos e áreas estratégicas.”

A ação foi aprovada por unanimidade.

Ação 2

Foi apresentada a ação:

“Fortalecer a Coordenação de Relações Internacionais.”

Durante a discussão, foram levantadas questões relacionadas à estrutura institucional existente e à necessidade de maior precisão quanto à equipe e às atribuições da unidade responsável pelas relações internacionais.

Submetida à votação, a ação foi **rejeitada por unanimidade**.

Ação 3

Foi apresentada a ação:

“Criar fluxos administrativos claros para os processos relacionados à promoção da internacionalização.”

Considerou-se desnecessária a utilização do termo “claros”, tendo sido proposta sua retirada.

A redação aprovada foi:

“Criar fluxos administrativos para os processos relacionados à promoção da internacionalização.”

A alteração foi aprovada por unanimidade.

2.2 Ações relativas às parcerias e à mobilidade internacional

Foi apreciada a ação referente à ampliação de parcerias e acordos de cooperação internacional. Após discussão sobre a quantidade de acordos existentes e sobre a necessidade de estabelecer uma meta factível, foi proposta a inclusão do parâmetro de **20% até o final da vigência do PDI** .

A alteração foi aprovada por unanimidade.

Também foi discutida a ação relativa à celebração de acordos com instituições estrangeiras. Para explicitar a abrangência da proposta, foi aprovada a redação:

“Firmar acordos com instituições estrangeiras com o objetivo de estabelecer parcerias na pós-graduação e redes de pesquisa e inovação.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Quanto à mobilidade acadêmica internacional de estudantes e servidores, foram discutidas as limitações relacionadas à disponibilidade de recursos e à inexistência de política institucional específica de financiamento. Registrou-se que determinadas iniciativas de mobilidade já são viabilizadas por programas externos e editais de fomento, embora não exista, conforme informado na plenária, política institucional específica de recursos destinada a essa finalidade.

2.3 Internacionalização e cooperação com o Sul Global

Foi apresentada proposta de alteração da ação referente ao incentivo à internacionalização, com a inclusão de referência aos países do Sul Global, especialmente América Latina, África e Ásia.

A redação:

“Incentivar a internacionalização especialmente com países do Sul Global, América Latina, África e Ásia.”

recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, sendo aprovada.

2.4 Indicadores de internacionalização

Foi apresentada proposta referente à criação de indicadores de internacionalização. Durante a discussão, destacou-se a inexistência, até aquele momento, de indicadores institucionais específicos para acompanhamento da internacionalização.

Foi proposta a ampliação da ação para contemplar, além da criação dos indicadores, a constituição de grupo de trabalho para avaliação da internacionalização.

Após consenso, a ação foi aprovada por unanimidade, com a previsão de:

“Criar indicadores e grupo de trabalho para avaliação da internacionalização.”

---

3. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Ao longo dos trabalhos, foi ressaltada a importância de que as propostas do PDI apresentem coerência entre objetivos, metas e ações, bem como maior concretude, com definição de prazos, indicadores e mecanismos de execução e acompanhamento.

Foi esclarecido que as propostas apresentadas pelos câmpus poderiam ser modificadas, aperfeiçoadas ou rejeitadas durante o processo de deliberação, não impedindo a apresentação de novas proposições posteriormente. Também se registrou que novas propostas poderiam ser apresentadas durante o período de contribuições, sendo posteriormente submetidas às etapas de votação previstas na metodologia do PDI.

A plenária deliberou, portanto, pela aprovação, alteração ou rejeição das propostas conforme os resultados registrados ao longo da discussão, preservando-se a possibilidade de apresentação de novas redações e propostas para aperfeiçoamento do conteúdo do PDI.

Nada mais havendo a tratar no momento, os trabalhos foram interrompidos para intervalo, com previsão de retomada posteriormente para continuidade da análise das propostas constantes do PDI.

Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais.

Goiânia, 01 de setembro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG0001 - REI-CGB**, em 05/10/2026 14:16:42.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 05/10/2026 11:31:16.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2026 07:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825982
Código de Autenticação: 643a3ad14c

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a plenária de discussão e deliberação das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (IFG), dando continuidade aos trabalhos anteriormente realizados. A condução dos trabalhos informou que seria mantida a metodologia adotada nas plenárias anteriores, com análise individualizada de objetivos, metas e ações, ressaltando-se que propostas de metas sem ações, ou de objetivos sem metas e ações, deveriam ser consideradas prejudicadas, uma vez que o conjunto da proposta deveria apresentar coerência e completude.

Na sequência, passou-se à apreciação do **Objetivo 6**, apresentado pelo Câmpus Goiânia, com a seguinte redação: "elaborar e implementar o plano estratégico de oferta de curso de pós-graduação lato sensu em alinhamento com a política e diretrizes institucionais e com o PoCV, visando à expansão qualificada, à interiorização e ao fortalecimento da pós-graduação no IFG". Durante os esclarecimentos, discutiu-se a relação da proposta com o planejamento de ofertas previsto nos Planos de Oferta Cursos e Vagas – PoCVs dos câmpus. Foi esclarecido que o PoCV vigente possui caráter institucional e contempla o planejamento da oferta de cursos nos câmpus, considerando os eixos, a verticalização e as especificidades institucionais, podendo incluir a pós-graduação. Foram apresentadas manifestações contrárias à criação de um planejamento estratégico específico para a oferta de pós-graduação lato sensu, sob o argumento de que tal instrumento poderia produzir sobreposição de planejamentos, estudos e estratégias, além de fragmentar a discussão da pós-graduação em relação ao conjunto da oferta acadêmica dos câmpus. Defendeu-se que eventuais necessidades de inclusão ou atualização da oferta de pós-graduação poderiam ser contempladas mediante revisão dos respectivos PoCVs. Submetido o Objetivo 6 à votação, registrou-se sua **rejeição por unanimidade**, ficando, consequentemente, prejudicadas todas as metas e ações a ele vinculadas.

Em seguida, iniciou-se a apreciação do **Objetivo 7**, também proposto pelo Câmpus Goiânia, com a redação: "fortalecer a gestão acadêmica da pós-graduação nos câmpus do IFG, promovendo sua integração aos demais níveis e modalidades de ensino por meio da vinculação da gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação aos departamentos de áreas acadêmicas, assegurando isonomia de apoio e representatividade e suporte institucional". Durante os esclarecimentos, discutiu-se a possibilidade de vinculação da gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação aos departamentos de áreas acadêmicas, considerando que, atualmente, a gestão acadêmica é realizada pela GEPEX, enquanto diversos cursos possuem vinculação departamental. Foi esclarecido que, no Câmpus Goiânia, os cursos de pós-graduação possuem, em sua maioria, vinculação com departamentos, havendo especificidade em relação ao Mestrado em Educação, cuja criação ocorreu sem o fluxo de vinculação departamental então existente.

Nas defesas, foram apresentados argumentos favoráveis à proposta, destacando-se a necessidade de maior integração da pós-graduação com os demais níveis e modalidades de ensino, especialmente quanto à gestão acadêmica, à jornada docente e à infraestrutura. Em sentido contrário, argumentou-se que a transferência da gestão acadêmica para os departamentos poderia ampliar a concentração de atribuições e poder nesses espaços, bem como contribuir para a subvalorização das dimensões de pesquisa, pós-graduação e extensão, considerando a natureza institucional pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão. Também foi defendida a manutenção da GEPEX como espaço de articulação dessas dimensões. Após as manifestações, o Objetivo 7 foi **aprovado**, registrando-se cinco votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção.

Na apreciação da **Meta 1 do Objetivo 7**, originalmente estabelecida como "reestruturar o modelo de gestão acadêmica da pós-graduação vinculando aos departamentos de área acadêmica em até dois anos após a implementação do PDI", foi apresentada proposta de alteração do prazo para quatro anos. A alteração foi submetida à votação e **aprovada**, com seis votos favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções, passando a meta a prever prazo de **até quatro anos após a implementação do PDI**.

Quanto à **Ação 1**, referente à revisão de regulamentos e normativas internas e ao alinhamento dos fluxos institucionais, discutiu-se a necessidade de explicitar a participação de todos os departamentos envolvidos nos cursos de pós-graduação. Após as manifestações, foi aprovada a alteração da redação para contemplar os departamentos envolvidos nos cursos, mantendo-se a previsão de revisão das normativas e de alinhamento dos fluxos institucionais. A proposta foi aprovada com sete votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção.

A **Ação 2**, que previa a transferência da gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação para os departamentos de áreas acadêmicas, foi considerada redundante em relação ao próprio Objetivo 7 e, após discussão, retirada da proposta. A **Ação 3**, referente à definição das atribuições e responsabilidades dos departamentos na gestão da pós-graduação, foi submetida à votação e aprovada com sete votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção.

Na sequência, foram apreciadas ações relacionadas ao estabelecimento de fluxos interdepartamentais e à integração das ações com as instâncias institucionais responsáveis pela pesquisa, pós-graduação e extensão. Ressaltou-se, durante os debates, a necessidade de preservar a articulação entre departamentos, GEPEX e demais instâncias institucionais, especialmente em razão da natureza transversal das atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão. As propostas foram aprovadas, respectivamente, com seis votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, e com seis votos favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções.

Quanto à meta referente à qualificação dos processos de gestão acadêmica da pós-graduação, foi proposta a substituição do termo "qualificar" por "revisar". A alteração foi aprovada com sete votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Na sequência, foram aprovadas as ações relativas à redefinição do papel da GEPEX como instância de articulação, acompanhamento e implementação de políticas; à garantia de suporte técnico-administrativo aos cursos; e à criação de indicadores de gestão acadêmica da pós-graduação. Para esta última ação, foi consensuada a inclusão da expressão "quantitativos e qualitativos" e da referência à adequação à realidade do IFG. A proposta foi aprovada com seis votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção.

Prosseguindo, foi apreciado o **Objetivo 8**, igualmente apresentado pelo Câmpus Goiânia, com a seguinte redação: "fortalecer e institucionalizar políticas permanentes de fomento, qualificação e apoio técnico aos periódicos científicos do IFG, garantindo sua sustentabilidade editorial, ampliação da visibilidade e impacto, melhoria da qualidade científica e avanço nos processos de indexação e internacionalização". O objetivo foi submetido à votação e **aprovado**. Durante o registro da votação, foi esclarecido que houve sete votos favoráveis, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções.

Na **Meta 1 do Objetivo 8**, que previa "institucionalizar 100% dos periódicos científicos do IFG no PDI até o próximo ciclo de planejamento institucional", discutiu-se que os periódicos já se encontram institucionalizados, razão pela qual a redação poderia gerar interpretação inadequada. Como alternativa, propôs-se substituir "institucionalizar 100%" por "consolidar os periódicos científicos do IFG". Houve consenso quanto à alteração, posteriormente **aprovada por unanimidade**.

A **Ação 1**, destinada à realização de levantamento diagnóstico dos periódicos incluídos no Portal de Periódicos do IFG, considerando indicadores de sustentabilidade editorial, visibilidade, impacto e internacionalização, foi aprovada por unanimidade.

Na discussão da **Ação 2**, que previa o fomento aos programas de pós-graduação e aos grupos de pesquisa institucionais para a criação de periódicos científicos, debateu-se o sentido do termo "fomento", especialmente diante da possibilidade de sua associação a recursos orçamentários. Também foi discutida a pertinência de estimular a criação de novos periódicos ou priorizar o fortalecimento dos periódicos científicos existentes, considerando a complexidade e o trabalho necessário para manutenção e qualificação de periódicos. A discussão encaminhou-se para a substituição do termo "fomentar" por "incentivar", permanecendo registrada a necessidade de adequação da redação da ação.

Quanto à **Ação 3**, relativa à garantia de financiamento para que 100% dos periódicos ativos possuíssem DOI, discutiu-se a viabilidade de cumprimento da meta e o prazo necessário para sua execução. Como encaminhamento, foi proposta a manutenção do percentual de 100%, com inclusão do prazo "até o final da vigência do PDI". A alteração foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**. Também foi aprovada a ação referente à implementação da política institucional de apoio ao pagamento de DOI para os periódicos institucionais.

Na **Meta 4**, que previa ampliar em 30% os indicadores de visibilidade dos periódicos, incluindo indexação, acessos e citações, até o final do ciclo do PDI, a proposta foi submetida à votação, sendo **aprovada**, com sete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. A ação correspondente, destinada a disponibilizar ferramentas institucionais de coleta e análise de métricas de uso e altimetria para monitoramento do desempenho editorial e científico, foi aprovada por unanimidade.

Na **Meta 5**, referente à ampliação do número de periódicos indexados em bases relevantes, discutiu-se a adequação do percentual inicialmente proposto de 25%, bem como a necessidade de definição de prazo. Foi consensuada a alteração para **30%**, com previsão de cumprimento até a vigência do PDI. A proposta foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**.

A ação inicialmente prevista para "publicar editais internos voltados à qualificação editorial", incluindo apoio à revisão, editoração, profissionalização dos processos editoriais, indexação e internacionalização, foi considerada genérica. Como encaminhamento, consensuou-se a substituição da expressão "publicar editais internos" por **"incentivar a qualificação editorial"**, mantendo-se o objetivo de apoiar a revisão, a editoração, a profissionalização dos processos editoriais, a indexação e a internacionalização. A alteração foi **aprovada por unanimidade**.

Na sequência, iniciou-se a discussão do **Objetivo 9**, também proposto pelo Câmpus Goiânia, com a seguinte redação: "instituir e consolidar uma política institucional integrada de governança, formação e suporte técnico para os periódicos científicos do IFG, fortalecendo a comunicação científica, qualificação editorial e a visibilidade da produção acadêmica institucional". Durante os debates, foi observado que diversos elementos constantes da proposta já estariam contemplados em políticas institucionais existentes ou em discussão, especialmente no que se refere à comunicação científica, ao suporte técnico, à qualificação editorial e à visibilidade da produção acadêmica.

Foi defendida, contudo, a importância da criação e manutenção de espaços institucionais de diálogo, troca de experiências e consulta, sendo mencionado, como exemplo, o fórum de coordenadores de pós-graduação. Em contraposição, manifestou-se preocupação quanto à criação de um fórum específico para periódicos, considerando a existência de instâncias e estruturas já constituídas, como o Conselho Editorial vinculado à Editora e as representações e comissões relacionadas à atuação de bibliotecários. Argumentou-se que a criação de um fórum específico poderia sobrepor-se a estruturas existentes e não necessariamente ampliar a representatividade institucional.

Na votação referente à manutenção da proposta de fórum de periódicos do IFG, com participação dos editores-chefes,

registrou-se um voto favorável e sete votos contrários, totalizando oito votos, sendo a proposta **rejeitada**.

Na sequência, foi apreciada a **Meta 2**, relativa à implantação de, ao menos, um programa de estágio em editoração científica. Considerando a necessidade de estabelecimento de prazo para a meta, houve consenso quanto à inclusão do prazo "até o final da vigência do PDI", sendo a alteração **aprovada por unanimidade**.

Na ação referente à criação de campos de estágio em editoração científica, discutiu-se a possibilidade de envolvimento de estudantes da instituição e a necessidade de previsão específica no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, caso o estágio fosse caracterizado como curricular. Para evitar a necessidade de alteração dos PPCs e ampliar a possibilidade de participação estudantil, houve consenso quanto à retirada do termo "curricular", passando a ação a prever a criação de **campos de estágio em editoração científica envolvendo estudantes do IFG**. A redação foi **aprovada por unanimidade**.

Por fim, iniciou-se a apreciação da **Meta 3**, relacionada à participação e capacitação das equipes editoriais e técnicas dos periódicos institucionais. Foi proposta a retirada do termo "fomentar", em razão da possibilidade de sua interpretação como necessidade de aporte orçamentário, mantendo-se o verbo "promover". A alteração foi consensuada e **aprovada por unanimidade**.

Na **Ação 1 da Meta 3**, referente à oferta de cursos, oficinas e programas de formação em editoração científica, indexação, ética editorial, OJS e fluxos editoriais, discutiu-se a necessidade de flexibilização da redação, de modo a não estabelecer a obrigatoriedade de oferta de capacitação em todos os temas mencionados. Como encaminhamento, a redação foi ajustada para contemplar cursos, oficinas e/ou programas de formação em editoração científica, indexação, ética editorial, OJS e/ou fluxos editoriais, entre outros temas. A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

A ação referente ao apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Coordenação/estrutura responsável pela biblioteca, com vistas à garantia de suporte contínuo aos periódicos, foi considerada prejudicada em razão de sua contemplação em ações e políticas anteriormente aprovadas, não prosseguindo para votação.

Nada mais havendo a tratar no momento, os trabalhos foram encerrados, registrando-se o agradecimento aos participantes pela contribuição nas discussões e deliberações. Para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais.

Goiânia, 01 de setembro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG0001 - REI-CGB**, em 05/10/2026 14:16:09.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 05/10/2026 11:31:41.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2026 07:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826846
Código de Autenticação: d56d113104

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a plenária de discussão e deliberação das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (IFG), dando continuidade aos trabalhos anteriormente realizados.

A reunião teve como finalidade dar continuidade à apreciação dos objetivos, metas e ações apresentados, mediante discussão coletiva e busca de consensos quanto à redação e à viabilidade das propostas.

Inicialmente, foi retomada a discussão relativa à publicação anual dos editais dos programas institucionais de incentivo à participação em eventos científicos, tecnológicos e de inovação, destinados aos servidores e estudantes do IFG. O grupo aprovou o objetivo de garantir a publicação anual dos editais, com prazo, orçamento identificado e prestação de contas, assegurando a democratização do acesso, a equidade de gênero na distribuição dos auxílios e a adoção de critérios objetivos e públicos, vinculados ao registro institucional da atividade de pesquisa, ensino ou extensão que originou o trabalho.

No detalhamento das metas e ações relacionadas a esse objetivo, foram aprovadas as seguintes definições: publicação anual das chamadas públicas, com identificação da dotação orçamentária, dos valores, dos limites e do calendário; garantia, a partir de 2029, de que todos os câmpus que apresentarem inscrições tenham, no mínimo, uma solicitação contemplada em cada programa, observada a disponibilidade orçamentária e contemplados os segmentos docente, técnico-administrativo e discente; e ampla divulgação dos editais nos câmpus, bem como registro dos auxílios concedidos com recursos próprios aos solicitantes classificados e não contemplados no limite dos editais, conforme previsto nas resoluções institucionais.

Também foi discutida a meta relativa à equidade de gênero na distribuição dos auxílios. Após debate, aprovou-se a redação segundo a qual, a partir de 2029, as mulheres deverão representar, no mínimo, 50% das pessoas contempladas em cada programa, ressalvada a hipótese de não haver candidatas inscritas e habilitadas em número suficiente para atingir esse percentual. Como ação vinculada, aprovou-se a aplicação dos critérios de equidade de gênero previstos nas resoluções, incluindo a extensão do período de avaliação da produção em caso de licença-maternidade e o detalhamento da pontuação na instrução normativa correspondente.

Na sequência, foi apreciado o objetivo de **garantir a participação dos docentes nos programas de pós-graduação**, reconhecendo as atividades de pesquisa e produção científica como condição necessária ao trabalho docente nesse nível de ensino e à permanência do funcionamento dos cursos stricto sensu. A redação foi ajustada para retirar a expressão genérica “condições institucionais adequadas”, considerada pouco precisa. A meta correspondente foi reformulada para prever a consolidação, até 2028, da participação dos docentes nos programas de pós-graduação stricto sensu e em suas atividades de pesquisa, orientação, produção científica e demais atribuições acadêmicas, de modo a favorecer a qualidade e a continuidade dos cursos.

Quanto às ações vinculadas a essa meta, foram aprovadas: a criação, até 2027, de um seminário periódico de gestão para promover o diálogo entre as chefias dos departamentos e os docentes envolvidos nos programas de pós-graduação; o reconhecimento das atividades de orientação como atividades formativas fundamentais para a formação de estudantes pesquisadores, em equivalência às aulas; a oferta de ações formativas para docentes e estudantes sobre as dinâmicas da produção científica nos ciclos avaliativos quadrienais; o mapeamento, até 2028, do adoecimento e da sobrecarga de trabalho dos servidores vinculados à pós-graduação, com elaboração de plano continuado de prevenção; e o monitoramento e a intervenção em situações de assédio e sobrecarga de trabalho, com ações de redução de riscos e gestão democrática.

Em seguida, foi discutido o objetivo de **promover a integração entre os programas de pós-graduação, os cursos de graduação da instituição e a educação básica em geral**. Após debate sobre a abrangência da articulação pretendida, o grupo aprovou a inclusão expressa dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A meta foi ajustada para prever, no mínimo, uma ação ou projeto de integração a cada dois anos entre os programas de pós-graduação, os cursos de graduação da instituição e a educação básica em geral, incluindo os cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG. Foram aprovadas as ações de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão em escolas da rede básica; realização de eventos acadêmicos e pedagógicos integrados, como seminários, encontros e jornadas, envolvendo a pós-graduação, a graduação e a educação básica; e fortalecimento de linhas de pesquisa aplicadas à educação básica.

Na continuidade, o grupo apreciou o objetivo de **construir uma rede institucional de infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação do IFG**, composta por laboratórios, equipamentos e espaços maker de uso compartilhado entre os câmpus, com

normativas específicas, visando ampliar a capacidade institucional de pesquisa e reduzir a dependência de infraestrutura externa ao longo do ciclo 2027–2031. Foram aprovadas as seguintes metas e ações: cadastrar, até dezembro de 2028, 100% dos laboratórios e equipamentos de pesquisa e inovação dos câmpus em sistema institucional, mediante realização de inventário com atualização anual; aprovar, até dezembro de 2028, norma institucional de uso compartilhado, contemplando regras de acesso, prioridades, responsabilidades, manutenção e ressarcimento nos casos previstos em lei; e ampliar, a partir de 2029, o número de projetos de pesquisa e inovação que utilizem laboratórios e equipamentos de outros câmpus ou unidades, com disponibilização de fluxo institucional de agendamento e registro de uso em plataforma própria.

Na sequência, foi apreciado o objetivo de **institucionalizar a Rede Maker do IFG** , vinculada à Pró-Reitoria responsável pela pesquisa e inovação, com programação aberta e previsível e registro de uso, voltada à educação maker, à popularização da ciência e à tecnologia social, assegurando amplo acesso, equidade de gênero e participação da comunidade externa. O grupo aprovou a elaboração, até 2027, do regimento da Rede Maker, contemplando governança, regras de uso, segurança, propriedade intelectual e acesso das comunidades externas. Também foram aprovadas ações para elaboração da minuta de regulamentação; registro do uso dos espaços a partir de 2028, com publicação de relatório anual; designação, por portaria, das equipes gestoras de cada espaço; oferta de, no mínimo, uma ação formativa aberta por ano em cada espaço; e organização de programação anual articulada aos eventos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, incluindo a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

No que se refere à previsão orçamentária e à captação de recursos para os espaços maker, o grupo debateu a necessidade de assegurar recursos para sua manutenção e funcionamento, bem como de estimular a participação em editais externos. Após as manifestações, a redação foi ajustada para prever orçamento para os espaços a partir de 2028 e fomentar a divulgação de editais externos alinhados aos princípios institucionais, bem como apoiar o processo de submissão de propostas. A proposta de estabelecer a obrigatoriedade de submissão de, no mínimo, uma proposta anual foi afastada, considerando a diversidade e a imprevisibilidade das oportunidades de financiamento.

Posteriormente, foi discutido o objetivo de **consolidar o Polo de Inovação do IFG**, reconhecendo sua atuação multicâmpus e multiusuária nas atividades de pesquisa, extensão, ensino, inovação e divulgação científica. Após debate sobre a necessidade de explicitar sua contribuição para o projeto formativo e para a função social da instituição, o grupo deliberou pela manutenção do foco na consolidação do Polo, com detalhamento das ações nas metas correspondentes.

Foram aprovadas as seguintes metas e encaminhamentos: aprovação, até dezembro de 2027, do novo regulamento do Polo, contemplando denominação, estrutura, competências e uso das instalações; levantamento da situação atual do Polo, incluindo estrutura, normas vigentes, equipes, laboratórios em funcionamento, regimentos, instalações, fontes de receitas e ações de divulgação científica; elaboração do regulamento de organização e funcionamento do Polo até 2028; publicação, até dezembro de 2027, de plano estratégico com objetivos, metas anuais e orçamento identificado; elaboração do plano estratégico por meio do comitê gestor, com participação dos eixos, dos câmpus e do comitê de assessoramento, incluindo responsáveis, metas anuais e orçamento, além da publicação de relatório anual de execução.

Também foi aprovada a meta de garantir, a partir de 2028, que 100% dos laboratórios multiusuários do Polo disponham de manual do usuário, agenda e registro de uso. Para tanto, foram previstas ações de dimensionamento da equipe necessária e designação dos responsáveis por portaria, bem como padronização dos manuais, agendas e registros de uso, integrados ao catálogo da infraestrutura multiusuária, com publicação anual de relatório de utilização.

Durante a discussão das ações relativas à prestação de serviços técnicos especializados e à definição de valores, o grupo considerou que o tema demanda discussão institucional mais ampla e articulação com os trabalhos já em andamento para atualização das normas pertinentes. Dessa forma, deliberou-se pela retirada da ação que previa a elaboração de política específica de valores dos serviços técnicos especializados e de regras de isenção e aplicação das receitas.

Ainda no âmbito da consolidação do Polo, foi aprovada a meta de consolidar, até dezembro de 2028, a incubadora no Polo de Inovação como sede dos núcleos incubadores dos câmpus, com regras de seleção, acompanhamento e graduação, além de relatório anual dos empreendimentos incubados, graduados e ativos. Como ações, foram aprovados o mapeamento dos núcleos incubadores e dos empreendimentos incubados; a definição de regras comuns de seleção, acompanhamento, graduação e uso dos espaços; o apoio às empresas juniores e a articulação com chamadas de tecnologia social e incubação social; e a definição de critérios para criação de novos núcleos, com atenção aos câmpus que ainda não dispõem dessa estrutura.

Na sequência, foi apreciado o objetivo de **consolidar o Programa Institucional de Incentivo à Tradução para Língua Estrangeira e à Publicação de Artigos de Servidores do IFG (PIPAR)** como programa permanente de apoio à publicação científica de servidores e dos resultados das pesquisas institucionais. A redação foi ajustada para explicitar a articulação entre igualdade e equidade, além de prever regulamento atualizado, critérios objetivos e públicos de seleção, equidade de acesso por câmpus, área do conhecimento e gênero, preferência pelo acesso aberto e registro da demanda não atendida ao longo do ciclo 2027–2031.

No detalhamento das metas e ações do programa, foi aprovada a constituição de grupo de trabalho para revisão da regulamentação existente, em substituição à proposta inicial de elaboração de nova minuta. Também foi aprovada a publicação anual de edital de seleção de propostas, com critérios objetivos e públicos, acompanhada da atualização da instrução normativa com os critérios de seleção e da abertura de chamada anual, com divulgação prévia do calendário, orçamento e resultado da classificação.

Foi aprovada, ainda, a publicação anual, a partir de 2027, de relatório com informações sobre os auxílios concedidos por câmpus, área do conhecimento e gênero, incluindo valor médio dos auxílios, artigos publicados e depositados no Repositório Digital Institucional (ReDi), bem como propostas elegíveis não atendidas por falta de recursos. Como ação vinculada, aprovou-

se o levantamento dessas informações, incluindo auxílios concedidos, valores, câmpus, área do conhecimento, gênero dos contemplados, propostas indeferidas ou não atendidas por esgotamento de recursos, taxa de artigos publicados e depositados no ReDi e prazos de prestação de contas. Foi identificada duplicidade entre uma das ações propostas e a própria meta, razão pela qual a ação repetida foi retirada.

Por fim, foi aprovada a meta de alcançar, nos auxílios concedidos a partir de 2028, o depósito validado no ReDi de 100% dos artigos apoiados. Como ação correspondente, aprovou-se o acompanhamento dos prazos de prestação de contas, do depósito e da comprovação da publicação, bem como a orientação aos pesquisadores sobre periódicos de acesso aberto e sobre a identificação de periódicos predatórios.

Concluída a apreciação das propostas do eixo temático, a coordenação registrou o encerramento dos trabalhos e agradeceu aos participantes pela parceria, disponibilidade, paciência e comprometimento ao longo das discussões. Foi informado que estavam abertas as candidaturas para a terceira etapa do processo, com orientação para que os delegados interessados realizassem nova candidatura para participação na fase seguinte. Ao final, foi realizado registro coletivo dos participantes por meio de captura de tela.

Nada mais havendo a tratar no momento, os trabalhos foram encerrados, registrando-se o agradecimento aos participantes pela contribuição nas discussões e deliberações. Para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais.

Goiânia, 20 de outubro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG1 - REI-CGB**, em 04/11/2026 10:46:47.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 03/11/2026 16:32:10.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2026 16:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835544
Código de Autenticação: 7d4636d2cf

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a plenária de discussão e deliberação das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (IFG), dando continuidade aos trabalhos anteriormente realizados.

Os trabalhos foram conduzidos de acordo com a metodologia estabelecida para a plenária, contemplando a leitura das propostas, os esclarecimentos, as manifestações, os encaminhamentos e a votação dos objetivos, metas e ações. Durante a reunião, foram observados os critérios metodológicos segundo os quais os objetivos devem estar vinculados a metas e estas, por sua vez, devem apresentar ações correspondentes. As propostas foram apreciadas conforme sua pertinência, clareza, possibilidade de acompanhamento e adequação ao escopo do PDI.

1. Deliberações relativas às propostas de pesquisa e inovação

Inicialmente, foi apreciada a Meta 2, cuja redação não consta integralmente no registro da reunião. Submetida à votação, a proposta foi rejeitada por unanimidade, ficando prejudicadas as duas ações a ela vinculadas.

Na sequência, foi analisada a Meta 3, que propunha ampliar, por meio de fomento, o número de projetos de pesquisa e inovação com impacto social, tecnológico e regional. Durante a discussão, foram apontadas a ausência de indicador quantitativo para mensurar a ampliação pretendida e a falta de correspondência direta entre a meta e a ação relacionada ao estímulo à transferência de tecnologia e à inovação social. Após os esclarecimentos, a meta foi submetida à votação e rejeitada por unanimidade, ficando prejudicada a ação a ela vinculada.

A Meta 4, que propunha fortalecer a cultura institucional de pesquisa e inovação em todos os câmpus, foi aprovada por unanimidade. Em relação à Ação 1, inicialmente redigida como “estimular uma cultura de inovação crítica e socialmente comprometida”, foi deliberada a retirada do termo “crítica”, resultando na redação: “Estimular a cultura de inovação socialmente comprometida.” A ação, com a alteração, foi aprovada por unanimidade.

A Ação 2, referente à promoção do acesso aberto ao conhecimento produzido, foi discutida considerando as especificidades dos projetos de inovação, especialmente aqueles que envolvem propriedade intelectual, patentes e informações sujeitas à confidencialidade até o devido registro. Submetida à votação, a proposta não recebeu votos favoráveis, registrando-se cinco votos contrários e duas abstenções, sendo, portanto, rejeitada.

Em seguida, foi apreciada a Meta 5, relativa à ampliação da participação de estudantes em atividades de pesquisa e inovação. Considerando a necessidade de estabelecer parâmetro mensurável, a redação foi ajustada para: “Ampliar em 20% a participação de estudantes em atividades de pesquisa e inovação durante a vigência do PDI.” A proposta, com a alteração, foi aprovada por unanimidade.

A Ação 1, originalmente voltada à ampliação dos programas de iniciação científica e tecnológica, também foi ajustada para contemplar o percentual de 20%, passando a ter a seguinte redação: “Ampliar em 20% os programas de iniciação científica e tecnológica.” A ação foi aprovada por unanimidade.

A Meta 6, que propunha estruturar mecanismos de monitoramento e avaliação da política de pesquisa e inovação, foi aprovada por consenso. Na mesma linha, a Ação 1, referente à criação de indicadores de impacto social, científico e tecnológico e ao acompanhamento dos resultados das ações, foi aprovada por consenso.

2. Objetivo 11 – Infraestrutura dos programas de pós-graduação stricto sensu

Foi apresentada proposta de novo objetivo, atribuída ao Câmpus Noroeste, com a seguinte redação: “Garantir infraestrutura básica para o funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu nos câmpus do IFG.” A justificativa destacou a necessidade de assegurar condições mínimas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades dos programas e a relevância desse aspecto para os processos de avaliação da pós-graduação. O objetivo foi aprovado por consenso.

Na análise da Meta 1, que estabelecia parâmetros específicos de salas de aula, espaço para defesas, sala de reuniões, secretaria e coordenação, foram apontadas dificuldades relacionadas à exigência de espaços exclusivos e à fixação de quantitativos uniformes para realidades distintas entre os câmpus. Também foi sugerida a elaboração de uma redação mais abrangente, que contemplasse infraestrutura física, tecnológica, laboratorial, bibliográfica e administrativa necessária ao funcionamento, à manutenção e à consolidação dos programas de pós-graduação.

Considerando que a redação alternativa representaria uma reformulação substancial da proposta originalmente cadastrada, esclareceu-se que seria necessário apresentar nova proposta, conforme a metodologia adotada. Submetida à votação em sua redação original, a Meta 1 foi rejeitada por consenso. Em consequência da ausência de meta aprovada, deliberou-se que o Objetivo 11 não seria incorporado à proposta em análise.

3. Objetivo 12 – Qualificação da atuação docente na pós-graduação

Foi apresentada a proposta de novo objetivo: "Qualificar a atuação docente em programas de pós-graduação." Após a apreciação, o objetivo foi aprovado por unanimidade.

Na sequência, foi examinada a Meta 1, que propunha reconhecer, até 2027, os programas de pesquisa e extensão de todos os docentes do IFG como estruturantes da atividade na pós-graduação stricto sensu. A proposta recebeu quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e abstenções, sendo aprovada. Houve manifestação de voto registrando questionamento quanto à adequação do prazo estabelecido, considerando a data de referência da elaboração do PDI.

Em relação à ação que propunha construir e publicar normativa para equiparar, na pós-graduação stricto sensu, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, foi apontado que a equiparação de atividades e a definição de carga horária docente devem ser tratadas em instrumentos normativos próprios, não sendo matéria adequada para deliberação no PDI.

Após discussão, houve entendimento de que as metas e ações vinculadas ao objetivo tratavam de aspectos relacionados à jornada e à carga horária docente, sujeitos a regulamentação específica. Assim, considerou-se prejudicada a ação analisada e, pelo mesmo fundamento, as demais metas relacionadas à matéria, incluindo a previsão de carga horária mínima e máxima para atividades docentes. Em consequência, o Objetivo 12 e suas metas e ações correlatas foram considerados prejudicados para fins de inclusão nesta proposta do PDI.

4. Objetivo 13 – Aquisição de material informacional

Foi apresentada proposta de novo objetivo, atribuída ao câmpus identificado na reunião como Numas, com a seguinte redação: "Adquirir material informacional com base nos custos ofertados no IFG como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão." A justificativa apresentada relacionou a proposta ao cumprimento da política institucional de desenvolvimento de coleções. Após os esclarecimentos, o objetivo foi aprovado por consenso.

A Meta 1, que estabelecia a atualização anual de 5% do acervo das bibliotecas do IFG, foi aprovada por consenso.

Também foi apreciada a Ação 1, relacionada à previsão orçamentária para aquisição de materiais bibliográficos. Considerando que o registro da transcrição não permite recuperar integralmente a redação da ação, consignou-se o encaminhamento relativo à previsão orçamentária para aquisição de material informacional, cuja proposta foi aprovada por consenso.

5. Objetivo 14 – Proposta sem meta vinculada

Na análise do Objetivo 14, verificou-se que a proposta apresentava ação, mas não possuía meta vinculada. Foi retomado o entendimento metodológico de que cada objetivo deve conter, no mínimo, uma meta e cada meta deve estar associada a pelo menos uma ação. Diante da ausência de meta, a proposta foi considerada prejudicada, não sendo incorporada nos termos apresentados.

6. Objetivo 15 – Repositório digital do IFG

Foi apreciado o Objetivo 15, relacionado à preservação, organização e visibilidade do conhecimento produzido institucionalmente por meio do repositório digital do IFG. Após ajustes de redação, a proposta foi aprovada.

A Meta 1, originalmente formulada para ampliar semestralmente o acervo de trabalhos de conclusão de curso no repositório digital do IFG, foi discutida em razão da necessidade de diferenciar a ampliação dos depósitos da atualização do acervo, considerando que o depósito dos trabalhos não foi caracterizado na discussão como obrigatório em todos os casos.

Como encaminhamento, a redação foi alterada para: "Atualizar semestralmente o acervo de TCCs no repositório digital do IFG." A meta foi aprovada por consenso.

A Ação 1, referente à preservação da memória institucional por meio do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses produzidos no IFG, foi aprovada por consenso.

7. Objetivo 16 – Formação permanente em ética e pesquisa

Foi apresentada proposta de novo objetivo relacionada à instituição de uma política de formação permanente em ética e pesquisa. Após discussão e ajustes de redação, a proposta foi formulada como "Instituir uma política de formação permanente em ética e pesquisa", sendo aprovada por consenso.

Na análise da Meta 1, que previa a implementação, até o terceiro ano de vigência do PDI, de programa permanente de formação na área, com percentuais mínimos de cobertura e redução do tempo médio de tramitação de projetos, foram levantados questionamentos sobre a viabilidade dos indicadores propostos e sobre a capacidade de atuação direta do IFG em relação aos prazos de tramitação de instâncias externas de avaliação ética.

Diante das dúvidas quanto à pertinência e à governabilidade dos indicadores estabelecidos, a meta foi considerada prejudicada, não sendo aprovada nos termos apresentados.

8. Objetivo 17 – Planejamento estratégico dos programas de pós-graduação

Foi analisada proposta de objetivo apresentada pela Reitoria, com a seguinte redação: “Acompanhar a construção e implementação do planejamento estratégico dos programas de stricto sensu.” Após apreciação, o objetivo foi aprovado por consenso.

A Meta 1 previa garantir que os programas de pós-graduação do IFG elaborassem, atualizassem e executassem anualmente seus planejamentos estratégicos, com acompanhamento institucional sistemático. Durante a discussão, foram apontadas possíveis sobreposições com processos e instrumentos já existentes, bem como a necessidade de considerar a periodicidade dos ciclos de avaliação da pós-graduação.

Após os debates, houve consenso quanto à rejeição da meta na redação apresentada. Discutiu-se a possibilidade de elaborar nova proposta que contemplasse aspectos pertinentes do planejamento estratégico e da estruturação da pós-graduação, observada a metodologia de cadastramento e análise das propostas.

9. Objetivo 18 – Permanência, acompanhamento e êxito de servidores vinculados à pós-graduação

Foi apreciada a proposta de objetivo destinada a assegurar condições institucionais de permanência, acompanhamento e êxito de servidores vinculados à pós-graduação stricto sensu, considerando suas condições de trabalho, saúde e formação.

Durante a discussão, foram apontadas ambiguidades quanto ao público a que a proposta se destinava, especialmente em relação à distinção entre servidores na condição de estudantes e docentes que atuam em programas de pós-graduação. Também foram levantados questionamentos sobre a possibilidade de assegurar institucionalmente os resultados pretendidos e sobre a existência de normas e mecanismos próprios relacionados à jornada, aos afastamentos e à organização do trabalho.

Submetido à votação, o Objetivo 18 foi rejeitado por unanimidade.

10. Objetivo 19 – Consolidação e ampliação do ecossistema de inovação do IFG

Foi apreciada a proposta de objetivo “Consolidar e ampliar o ecossistema de inovação do IFG”, a qual foi aprovada por consenso.

10.1. Meta 1 e Ação 1 – Plano estratégico do Polo de Inovação CRIAR

A Meta 1 propunha elaborar e publicar o plano estratégico do Polo CRIAR para o período de 2026 a 2030. Durante a discussão, considerou-se necessário adequar o prazo à vigência do PDI e assegurar que o planejamento contemplasse objetivos e metas anuais.

A redação da meta foi ajustada para: “Elaborar e publicar o plano estratégico do Polo de Inovação CRIAR durante a vigência do PDI.”

A Ação 1 foi ajustada para: “Garantir que o plano estratégico do Polo de Inovação CRIAR contenha objetivos e metas anuais.”

A meta e a ação, com as alterações, foram aprovadas por consenso.

10.2. Meta 2 – Recredenciamento EMBRAPII

A Meta 2 previa manter o recredenciamento EMBRAPII com índice K igual ou superior a 70%. Durante a discussão, foram apresentados questionamentos sobre a adequação do indicador ao PDI, considerando sua vinculação a critérios externos e a parâmetros de avaliação que podem variar conforme as regras nacionais aplicáveis. Também foi apontada a necessidade de correspondência entre a meta e a ação vinculada.

Ao final, a proposta foi considerada prejudicada, juntamente com a ação a ela associada, por não se mostrar adequada ao instrumento de planejamento institucional nos termos apresentados.

10.3. Meta 3 – Expansão da atuação do Polo CRIAR

A Meta 3 previa expandir a atuação do Polo CRIAR para, no mínimo, três áreas tecnológicas com projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) ativos até dezembro de 2028.

Durante a discussão, foram apresentados esclarecimentos sobre o caráter transversal do Polo, sua atuação em diferentes eixos e a articulação com projetos de ensino, pesquisa e extensão. Foram apontadas, ainda, inconsistências entre a meta e a ação correspondente.

Submetida à votação, a meta recebeu cinco votos contrários e uma abstenção, sendo rejeitada. A ação vinculada também foi rejeitada em decorrência da deliberação sobre a meta.

10.4. Meta 4 – Formalização de contratos de PD&I

A Meta 4 previa formalizar, até dezembro de 2030, no mínimo quatro contratos de PD&I por meio do Polo CRIAR no IFG. Após as manifestações, a proposta foi submetida à votação e rejeitada por unanimidade.

10.5. Meta 5 – Atividades de inovação e estruturas de pesquisa

A Meta 5 propunha estimular atividades de inovação voltadas à atração, constituição e instalação de observatórios,

laboratórios e centros de pesquisa, grupos de pesquisa, núcleos de inovação e parque tecnológico no IFG.

Na discussão, foram apontadas a amplitude da proposta e a necessidade de maior clareza quanto às estruturas pretendidas e à viabilidade de sua implementação no âmbito do PDI. Submetida à votação, a meta foi rejeitada por unanimidade.

10.6. Meta 6 – Escritório de projetos e captação de recursos

A Meta 6 propunha consolidar o escritório de projetos e captação de recursos como serviço institucional formalizado, com programas permanentes de formação em elaboração de projetos e gestão de fomento externo.

Durante a discussão, foram apresentados esclarecimentos de que o escritório já se encontrava em funcionamento, com atividades de divulgação de editais, prospecção de oportunidades e apoio à comunidade institucional na captação de recursos. Considerando a existência de ações já implementadas e a necessidade de melhor adequação da proposta, a meta foi submetida à votação e rejeitada por unanimidade.

Na sequência, foi sugerido que propostas consideradas pertinentes, mas que não foram aprovadas no conjunto analisado, fossem aproveitadas na elaboração de uma nova proposta, estruturada com objetivo, metas e ações coerentes entre si. O encaminhamento foi acolhido pelos participantes, ficando indicada a articulação para construção de nova proposta relacionada ao planejamento estratégico do Polo de Inovação e às demais iniciativas discutidas. Ressaltou-se que, conforme a metodologia adotada, não seria possível transferir diretamente ações entre propostas durante a votação em curso.

11. Encerramento e encaminhamentos finais

Ao final da análise do Objetivo 19, a coordenação informou a necessidade de se ausentar para participar de reunião do CODIR, motivo pelo qual os trabalhos foram suspensos durante a apreciação do Objetivo 20.

Foi informado que seriam encaminhados novos comunicados para atualização do calendário da plenária, com previsão de realização das atividades nos dias 16 e 19, em período integral, conforme nova convocação a ser enviada. Também foi mencionada a previsão da terceira etapa presencial para o dia 1º de dezembro. Considerando que a transcrição não permite confirmar integralmente todos os dados do calendário, as datas deverão ser verificadas na convocação oficial.

Nada mais havendo a tratar no momento, os trabalhos foram encerrados, registrando-se o agradecimento aos participantes pela contribuição nas discussões e deliberações. Para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais.

Goiânia, 20 de outubro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG0001 - REI-CGB**, em 22/10/2026 08:12:33.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG**, em 21/10/2026 11:21:31.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/10/2026 10:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832312
Código de Autenticação: 407b772cba

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis ás nove horas e trinta minutos, realizou-se a plenária de discussão e deliberação das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (IFG), dando continuidade aos trabalhos anteriormente realizados.

Os trabalhos foram conduzidos de acordo com a metodologia estabelecida para a plenária, contemplando a leitura das propostas, os esclarecimentos, as manifestações, os encaminhamentos e a votação dos objetivos, metas e ações. Durante a reunião, foram observados os critérios metodológicos segundo os quais os objetivos devem estar vinculados a metas e estas, por sua vez, devem apresentar ações correspondentes. As propostas foram apreciadas conforme sua pertinência, clareza, possibilidade de acompanhamento e adequação ao escopo do PDI.

1. Objetivo 45 – Permanência, êxito e acompanhamento de egressos da pós-graduação

Inicialmente, foi apresentada a proposta de consolidar a política de permanência e êxito e o acompanhamento de egressos do IFG no âmbito da pós-graduação. A justificativa destacou a importância do acompanhamento sistemático dos estudantes e egressos para a identificação de fragilidades nos processos formativos, a prevenção da evasão e a avaliação dos resultados da formação oferecida pela instituição.

Durante a discussão, ponderou-se que a redação inicial poderia restringir o alcance do objetivo à pós-graduação *stricto sensu*, embora as políticas de permanência e acompanhamento também sejam pertinentes à modalidade *lato sensu*. Após manifestação dos participantes, houve consenso quanto à inclusão expressa das duas modalidades no texto do objetivo, de modo a contemplar os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. O objetivo foi aprovado por unanimidade, com a alteração proposta.

Na análise da **Meta 1**, relativa à implantação e manutenção de sistema institucional de acompanhamento dos estudantes e egressos da pós-graduação, discutiu-se a necessidade de compatibilizar o sistema com as especificidades e os planejamentos dos programas de pós-graduação. Também foram consideradas a complexidade de implantação de uma solução institucional e a possibilidade de aproveitamento de experiências e tecnologias já desenvolvidas em outras instituições da Rede Federal. Houve consenso quanto à inclusão da expressão “em consonância com o planejamento dos PPGs” e da previsão de conclusão até o final da vigência do PDI. A meta foi aprovada com as alterações.

A **Ação 1**, referente ao desenvolvimento de uma base de dados institucional para monitoramento da trajetória acadêmica dos pós-graduandos do IFG, foi aprovada por unanimidade.

Na apreciação da ação relativa ao acompanhamento do desempenho, dos prazos e da participação dos estudantes, foram apresentadas manifestações contrárias à sua manutenção, sob o argumento de que essas atividades já integram as atribuições dos orientadores, colegiados e coordenações dos programas. Submetida à votação, a ação foi rejeitada, com registro de um voto favorável e oito votos contrários.

A ação referente à utilização de indicadores de evasão e de acompanhamento de egressos para reorientação institucional foi aprovada por consenso.

Na **Meta 2**, que trata da redução da evasão nos programas de pós-graduação, os participantes destacaram a necessidade de estabelecer um indicador mensurável. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: reduzir a taxa de evasão nos cursos e programas de pós-graduação em até 20% ao longo do ciclo do PDI 2027–2031.

Entre as ações vinculadas à meta, aprovou-se, por consenso, o monitoramento dos casos de afastamento e evasão em conjunto com os setores de assistência estudantil, buscando criar condições para a permanência dos pós-graduandos em seu processo formativo. Também foi aprovada a ação de identificar causas recorrentes e perfis de risco de evasão.

Na **Meta 3**, relativa às estratégias formais de permanência e ao acompanhamento de egressos, discutiu-se a necessidade de explicitar a responsabilidade compartilhada entre os programas de pós-graduação, os câmpus e a Reitoria. Os participantes ressaltaram que determinadas estratégias dependem de recursos e de providências administrativas que extrapolam a autonomia dos programas. Após ajustes de redação, houve consenso quanto à seguinte formulação: garantir que 100% dos

programas de pós-graduação, em conjunto com os câmpus e a Reitoria, implementem estratégias formais de permanência dos pós-graduandos e o consequente acompanhamento de egressos.

A ação referente à integração de apoio acadêmico, psicológico e financeiro foi aprovada. Adicionalmente, foram aprovadas por consenso duas novas ações: criação de acompanhamento psicológico individual e coletivo dos estudantes dos programas de pós-graduação, com periodicidade mínima semestral; e realização anual de formação sobre assédio para estudantes da pós-graduação, abrangendo as modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*.

2. Objetivo 46 – Diversidade, inclusão e combate às discriminações

Na sequência, foi apresentado o Objetivo 46, destinado a estimular a formação de ambientes plurais e inclusivos, considerando questões de gênero, raça, etnia, sexualidade, faixa etária, deficiência, neurodiversidade, desigualdade social, violência doméstica, privação de liberdade e condições de migração, refúgio ou apatridia.

A justificativa ressaltou a importância da equidade, da dignidade, dos direitos humanos e do enfrentamento das diferentes formas de discriminação e exclusão. Não havendo propostas de alteração, o objetivo foi aprovado por consenso.

A **Meta 1**, que prevê a implementação de ações institucionais de promoção da diversidade e da inclusão e de combate às discriminações ao longo do ciclo do PDI, também foi aprovada por consenso.

Na análise das ações, deliberou-se pela alteração da ação relativa ao estabelecimento de diretrizes de respeito e equidade, substituindo-se a expressão “diretrizes claras” por “diretrizes objetivas” e fixando-se o prazo até 2028. A redação foi aprovada por consenso.

A ação referente à garantia de acessibilidade física, comunicacional, atitudinal, pedagógica, entre outras dimensões, foi aprovada por consenso. Durante a discussão, foram apresentados esclarecimentos sobre a acessibilidade atitudinal, especialmente no que se refere à superação de preconceitos, estigmas e práticas discriminatórias nas relações institucionais.

Na **Meta 2**, que previa ações anuais de sensibilização, formação e acolhimento voltadas à diversidade e à inclusão em cada programa de pós-graduação, decidiu-se retirar a expressão “em cada” e ampliar a abrangência para os cursos e programas de pós-graduação. A meta foi aprovada com essas alterações.

A ação destinada à estruturação de canais de escuta e apoio foi aprovada, com posterior concordância dos participantes quanto à substituição do termo “vulnerabilidade” por “desigualdades”, a fim de adequar a redação à terminologia discutida durante a reunião.

3. Objetivo 47 – Política de inovação do IFG

Foi apresentada a proposta de reformulação da política de inovação do IFG. Considerando que o processo de revisão da política já se encontrava em andamento, os participantes concordaram em retirar a referência específica à Resolução nº 105/2021 e adotar a redação “reformular a atual política de inovação do IFG”. O objetivo foi aprovado por consenso.

Na **Meta 1**, referente à aprovação da nova política de inovação, decidiu-se incluir, além do alinhamento ao marco legal de ciência, tecnologia e inovação, a observância dos princípios institucionais. Também foi estabelecido o prazo até o final de 2027. A meta foi aprovada com as alterações.

A ação de consolidar o grupo de trabalho responsável pela política de inovação foi aprovada, retirando-se a expressão “já constituído”. A ação de realizar audiência pública para debate e aprimoramento da política também foi aprovada.

Na **Meta 2**, relativa à estruturação e publicação do fluxo institucional de valoração e transferência de tecnologia, os participantes consideraram inadequado restringir a publicação ao Portal Integra. Assim, foi aprovada a retirada dessa referência, mantendo-se a previsão de estruturar e publicar o fluxo institucional até o final de 2027.

A ação referente à submissão da proposta de reformulação da política de inovação ao Conselho Superior foi discutida. Inicialmente, questionou-se a necessidade de manter a ação, uma vez que a apreciação pelas instâncias competentes integra o fluxo institucional de aprovação. Após debate, houve consenso quanto à reformulação da ação para prever a submissão da proposta às instâncias institucionais.

Durante a discussão, ressaltou-se a importância de explicitar os fundamentos formativos da política, considerando o trabalho como princípio educativo e a formação omnilateral. A redação foi ajustada para contemplar esses elementos, tendo sido aprovada por consenso.

4. Objetivo 48 – Núcleo de Inovação Tecnológica

Foi apresentada a proposta de estruturar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para viabilizar a execução do ciclo de inovação no IFG. Durante a discussão, ponderou-se que o núcleo já existe institucionalmente, razão pela qual a expressão “estruturar” poderia não representar adequadamente a finalidade pretendida. Os participantes concordaram em substituir o verbo por “consolidar” e simplificar a parte final do texto. O objetivo foi aprovado com as alterações.

Na **Meta 1**, discutiu-se a proposta de estruturar o NIT como agência de inovação no IFG até dezembro de 2030. Foram apresentados esclarecimentos sobre o significado institucional da agência e sobre o caráter desafiador da proposta. Após as manifestações, a meta foi submetida à votação, registrando-se oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas

abstenções. A meta foi aprovada.

Na análise da ação relativa à divulgação dos campos de atuação do NIT, do Polo de Inovação, do CRIA e da EMBRAPII, discutiu-se a necessidade de contemplar também ações formativas e de explicitar a articulação entre essas estruturas. A redação foi alterada para prever a realização de ações formativas e de divulgação dos campos de atuação do NIT, em articulação com o Polo de Inovação, o CRIA e a EMBRAPII. Submetida à votação, a proposta recebeu nove votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, sendo aprovada.

A Meta 2 não apresentava ação vinculada e, conforme esclarecido pela coordenação, ficou prejudicada para deliberação naquela etapa.

5. Objetivo 49 – Programa institucional de inovação e enfrentamento das desigualdades

Após intervalo, os trabalhos foram retomados com a análise do Objetivo 49, inicialmente apresentado como promoção da inovação social por meio de programa institucional.

Os participantes discutiram as diferentes interpretações do conceito de inovação social e os riscos de ambiguidade decorrentes de sua utilização isolada, considerando as distintas abordagens das áreas do conhecimento. Ressaltou-se a importância de relacionar a política de inovação às finalidades institucionais e ao enfrentamento das desigualdades.

Após debate, houve consenso quanto à reformulação do objetivo para: promover a inovação por meio de programa institucional fundamentado na política de inovação do IFG, como instrumento de enfrentamento às desigualdades sociais, econômicas, ambientais e culturais.

Na **Meta 1**, decidiu-se substituir a referência a edital anual de inovação social por edital anual de apoio a projetos de inovação orientados ao enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, ambientais ou culturais, com dotação orçamentária específica em 2028. A meta foi aprovada por consenso.

Na ação relativa aos critérios do edital, discutiu-se a necessidade de prever critérios explícitos e objetivamente verificáveis, incluindo a participação da comunidade na concepção dos projetos, a mensuração de impactos e a sustentabilidade após o encerramento dos projetos. Foram mencionadas dimensões como geração de renda, economia solidária, conservação e uso sustentável de recursos e adaptação às mudanças climáticas, admitindo-se outros critérios pertinentes. A proposta foi aprovada por consenso, com a inclusão da expressão “dentre outros”.

Na ação que previa articulação de cofinanciamento com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), houve debate sobre o risco de atribuir à extensão, isoladamente, a responsabilidade pelo financiamento das iniciativas. Os participantes destacaram a importância da integração entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação entre as pró-reitorias. O debate resultou em propostas de alteração da redação, mas o trecho disponível da transcrição não permite confirmar a deliberação final sobre essa ação.

6. Objetivo 50 – Política de divulgação e popularização da ciência

Foi apresentada a proposta de formalizar e fortalecer a política de divulgação e popularização da ciência do IFG. Esclareceu-se que a instituição já desenvolve atividades dessa natureza, embora ainda não disponha de uma política institucional consolidada. O objetivo foi aprovado por consenso.

Na **Meta 1**, relativa à aprovação da política, foi estabelecido o prazo até 2029. A meta foi aprovada por consenso.

A ação referente à formalização das atividades foi ampliada para contemplar a articulação entre as pró-reitorias envolvidas, incluindo pesquisa, extensão e ensino, bem como a área de comunicação institucional. A alteração foi aprovada por consenso.

A ação originalmente destinada à publicação da política foi reformulada para prever a realização de consulta pública e a posterior publicação do documento, após sua aprovação. A proposta foi aprovada.

Na **Meta 2**, relativa ao fortalecimento do programa de divulgação e popularização da ciência, houve registro de ausência de consenso inicial, mas a transcrição registra a aprovação da meta, sem detalhar integralmente o procedimento de deliberação.

A ação destinada à criação de indicadores de alcance e impacto da popularização da ciência foi discutida e reformulada para retirar a vinculação exclusiva a um relatório anual de pesquisa e inovação, cuja existência não foi confirmada durante a reunião.

A ação relativa à integração da Feira Integrada de Ciência do IFG ao calendário nacional da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia foi considerada prejudicada, diante das dúvidas quanto à competência institucional para garantir essa integração na forma proposta.

Também foi discutida a ação referente à produção e publicação de conteúdo científico em articulação com a área de comunicação. Os participantes apontaram a necessidade de distinguir a produção do conteúdo de sua publicação e de adequar a redação. O trecho disponível não permite confirmar a deliberação final sobre essa ação.

7. Objetivo 51 – Escritório de Projetos e captação de recursos

Foi apresentado o objetivo de consolidar o Escritório de Projetos e Captação de Recursos, com serviço institucional formalizado e programas permanentes de capacitação em elaboração de projetos e gestão de fomento externo para pesquisa, ensino, extensão e inovação.

A justificativa destacou a necessidade de formalização institucional do escritório, criado em 2023, e de fortalecimento da capacidade de captação de recursos externos. A discussão também abordou a importância de distribuir oportunidades entre os câmpus e de assegurar que a atuação do escritório esteja alinhada às finalidades institucionais.

Na **Meta 1**, que previa a publicação de plano anual de captação com quantitativo mínimo de editais externos mapeados por área, discutiu-se a adequação do quantitativo inicialmente proposto e a necessidade de alinhamento aos objetivos estratégicos do IFG. Foi apresentada proposta de alteração para prever a publicação de plano anual de captação de recursos externos alinhado aos objetivos institucionais até o final da vigência do PDI.

A transcrição registra a continuidade das discussões sobre os princípios institucionais que devem orientar essa política, mas não permite confirmar integralmente o resultado da votação da meta nem as deliberações subsequentes relacionadas a esse objetivo.

8. Objetivo 52 – Produção científica e ciência aberta

Foi apresentada a proposta de ampliar e qualificar a produção científica do IFG, adotando a ciência aberta como princípio institucional. O objetivo foi aprovado por consenso.

Na análise das metas, foram discutidas propostas relacionadas ao depósito de publicações científicas em acesso aberto no repositório digital institucional. Os participantes ressaltaram a importância de compatibilizar a política de ciência aberta com a originalidade das publicações, os direitos autorais, a propriedade intelectual, o sigilo e a proteção de dados pessoais.

Após debate, foi proposta a seguinte redação para a meta relativa às publicações financiadas pelo IFG: garantir que 100% das publicações científicas resultantes de projetos com fomento do IFG sejam depositadas no repositório digital institucional, em acesso aberto, em até 24 meses após a publicação, ressalvados os casos de sigilo, propriedade intelectual ou proteção de dados pessoais, nos quais o depósito deverá ocorrer com restrição de acesso ou embargo devidamente registrado e justificado. A proposta foi aprovada após a ampliação do prazo inicialmente sugerido de 12 para 24 meses.

Também foi discutida a necessidade de adequar a política institucional de pesquisa às exigências relacionadas à ciência aberta e ao depósito de trabalhos e resultados científicos. As ações e metas sem vinculação clara ou sem elementos suficientes para deliberação foram tratadas conforme os encaminhamentos registrados durante a reunião.

9. Objetivo 53 – Política de pesquisa do IFG

Foi apresentada a proposta de reformular a política de pesquisa do IFG. Para manter coerência com a redação adotada no Objetivo 47, decidiu-se retirar a referência específica à resolução vigente do texto do objetivo. A proposta foi aprovada por consenso.

Na **Meta 1**, relativa à aprovação da nova política de pesquisa, discutiu-se a necessidade de explicitar seus fundamentos institucionais. Após ajustes, foi proposta a aprovação da política de pesquisa alinhada ao marco legal aplicável e aos princípios da formação omnilateral e do trabalho como princípio educativo.

A meta foi aprovada por consenso. A ação de consolidar o grupo de trabalho responsável pela política de pesquisa foi aprovada com a retirada da expressão “já constituído”. Também foram aprovadas as ações de realizar consulta pública à comunidade acadêmica e de submeter a proposta de reformulação às instâncias institucionais competentes.

Na **Meta 2**, referente à instituição de princípios de ciência aberta e à obrigação de depósito no repositório digital, houve aprovação por consenso, conforme registrado na transcrição.

A ação que previa a publicação de instrução normativa complementar para regulamentar o registro obrigatório de projetos e resultados foi rejeitada, por se considerar que a redação não apresentava alinhamento suficiente com a meta correspondente.

10. Objetivo 54 – Grupos de pesquisa do IFG

Foi apresentada a proposta de fortalecer os grupos de pesquisa do IFG, considerando impacto social, critérios de avaliação do CNPq e da CAPES, equidade territorial e apoio diferenciado aos câmpus com menor tradição em pesquisa.

Durante o debate, foram levantadas objeções à redação que associava o fortalecimento dos grupos à superação da mera existência de grupos e à adoção de critérios competitivos. Os participantes ressaltaram a importância de uma perspectiva formativa e institucional, sem reduzir o fortalecimento dos grupos à competição por indicadores e recursos.

Foi sugerida a simplificação do objetivo para “fortalecer os grupos de pesquisa do IFG”. Entretanto, diante das manifestações contrárias à proposta original e da ausência de consenso quanto à sua manutenção, o objetivo foi rejeitado, conforme registrado na transcrição.

11. Análise de propostas adicionais de revisão textual do PDI

Após a deliberação sobre o Objetivo 54, a coordenação apresentou propostas de revisão textual do PDI que não estavam vinculadas diretamente a um objetivo, meta ou ação específicos, mas que demandavam análise pela comissão.

Na primeira proposta, discutiu-se a atualização de nomenclaturas relativas às estruturas institucionais de inovação, especialmente a referência ao antigo Centro de Inovação Tecnológica (CIT) e sua relação com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e o Polo de Inovação.

Os participantes ressaltaram que o NIT e o Polo de Inovação possuem atribuições e configurações distintas, não sendo adequado tratar as estruturas como equivalentes. Também se destacou a necessidade de revisar nomenclaturas e referências institucionais em todo o PDI, de modo a evitar inconsistências entre o documento e a estrutura organizacional vigente.

Foi encaminhado o registro dessa preocupação para subsidiar a revisão final do documento e a avaliação das propostas na etapa subsequente. O trecho disponível não permite confirmar a deliberação final sobre a proposta textual específica.

12. Encaminhamentos finais

Considerando o volume de propostas e a necessidade de contextualizar adequadamente as ações submetidas à análise, os participantes discutiram a conveniência de consultar os cadernos temáticos e recuperar os objetivos e metas aos quais determinadas ações estavam originalmente vinculadas.

Houve concordância quanto à necessidade de aprofundar essa análise antes de deliberar sobre as propostas pendentes, evitando avaliações descontextualizadas e favorecendo a coerência entre objetivos, metas e ações do PDI.

Ao final, a coordenação informou que retomaria o trabalho na quarta-feira seguinte, com a apresentação dos objetivos e metas de referência para subsidiar a continuidade das deliberações..

Nada mais havendo a tratar no momento, os trabalhos foram encerrados, registrando-se o agradecimento aos participantes pela contribuição nas discussões e deliberações. Para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais.

Goiânia, 29 de outubro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu, COORDENADOR(A) - FG1 - REI-CGB**, em 03/11/2026 08:10:14.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 31/10/2026 14:17:28.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/10/2026 17:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835221
Código de Autenticação: 31de943d93

ATA DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

EIXO: PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a plenária de discussão e deliberação das propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Goiás (IFG), dando continuidade aos trabalhos anteriormente realizados.

A reunião foi conduzida pela coordenação dos trabalhos, que iniciou os debates apresentando os encaminhamentos acordados na plenária anterior e esclarecendo que algumas propostas relacionadas à pós-graduação estavam distribuídas em diferentes objetivos do caderno do PDI, especialmente aquelas encaminhadas pelo eixo de Ensino. Informou-se que as propostas seriam submetidas à apreciação da plenária e, posteriormente, sistematizadas para integração ao documento institucional.

1. Análise das propostas encaminhadas pelo eixo de Ensino

Inicialmente, foram apreciadas as ações relacionadas à consolidação da pós-graduação no IFG.

A primeira proposta, referente à criação de indicadores institucionais para acompanhamento da pós-graduação, com prioridade para a avaliação sistemática da permanência e do êxito dos estudantes, considerando suas diversidades e dificuldades, foi aprovada por consenso, mantendo-se a redação que contempla a avaliação para além dos critérios avaliativos tradicionais da pós-graduação. Durante a discussão, foram apresentados esclarecimentos sobre a importância de considerar tanto os critérios de avaliação da CAPES quanto as especificidades e a identidade institucional dos programas.

Na sequência, foi discutida a proposta de desenvolver políticas de acesso à pós-graduação alinhadas às políticas de ações afirmativas. A plenária deliberou pela adequação da redação, contemplando a instituição dessas políticas nos cursos de pós-graduação lato sensu e sua consolidação nos programas stricto sensu. A proposta foi aprovada por consenso.

A terceira ação, referente ao fortalecimento dos grupos de pesquisa vinculados à pós-graduação, foi aprovada com a supressão do trecho que previa o incentivo a projetos de inovação e transferência de tecnologia. A alteração teve como objetivo evitar que o fortalecimento dos grupos de pesquisa ficasse associado exclusivamente a determinadas modalidades de pesquisa.

Também foi apreciada a proposta de incentivar a formação continuada de docentes e técnicos administrativos em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, garantindo reserva de vagas nos cursos e programas de pós-graduação ofertados pelo IFG. Após discussão, deliberou-se pela inclusão da reserva de 20% das vagas para servidores da instituição. A proposta foi aprovada com essa alteração.

Por fim, foi aprovada a ação referente ao incentivo a programas de intercâmbio, tendo sido ressaltada a necessidade de que a instituição discuta cuidadosamente os possíveis impactos da transformação de programas de pós-graduação existentes em programas multicampi, considerando os processos de avaliação e as especificidades de cada programa.

2. Discussão e validação das novas propostas do eixo

Na sequência, a coordenação apresentou a planilha consolidada das novas propostas encaminhadas pelos participantes, organizadas em objetivos, metas e ações. Ficou estabelecido que cada proposta seria submetida à apreciação da plenária, podendo receber aprovação, alteração ou rejeição.

2.1. Política institucional de pós-graduação

Foi apreciada a proposta de objetivo referente à elaboração e implementação da política de pós-graduação lato e stricto sensu do IFG, assegurando sua articulação com a pesquisa, a inovação, a extensão e as demandas sociais e territoriais.

Após discussão, o objetivo foi aprovado com alterações na redação, incluindo a fundamentação no trabalho como princípio educativo e na formação omnilateral. Também foram realizados ajustes para evitar repetição de termos.

A meta vinculada ao objetivo foi reformulada, substituindo-se a perspectiva de ampliação e qualificação da oferta pela de mapeamento e incentivo à oferta de cursos de pós-graduação, considerando as demandas sociais e territoriais, com prazo

até 2027.

A ação referente ao estabelecimento de áreas estratégicas prioritárias, considerando os planos de oferta de cursos e vagas dos campi e as orientações das áreas de avaliação da CAPES, foi aprovada sem alterações.

2.2. Preservação e problematização da memória institucional

Foi discutido o objetivo relacionado à preservação, à visibilização e à problematização da memória institucional, de sua comunidade e dos territórios, especialmente no que se refere aos grupos em condições de desigualdade.

Durante a discussão, foram problematizados os conceitos utilizados na redação original, especialmente a expressão relacionada aos traumas históricos e à delimitação dos grupos contemplados. Após debate, a plenária deliberou pela adequação do texto, buscando ampliar sua abrangência e evitar interpretações restritivas.

A meta de desenvolver, ao longo da vigência do PDI, pelo menos um projeto institucional de preservação e problematização da memória foi aprovada com a alteração de redação para estabelecer que a iniciativa ocorra preferencialmente por meio do Centro de Memória vinculado ao CRIAR. Ressaltou-se a importância de permitir a participação e a articulação dos campi nas ações de preservação da memória.

A ação de estruturar e implementar o Centro de Memória do IFG, com definição de sua vinculação institucional, foi aprovada. Também foi aprovada a realização de, no mínimo, uma ação anual de formação no campo da pesquisa e da memória, visando à qualificação dos pesquisadores e à ampliação dos projetos na área.

Foi ainda aprovada a meta de promover ações na área da memória por meio de, no mínimo, dois editais de fomento a projetos de ensino, pesquisa e extensão. Ficou estabelecido que o primeiro edital deverá ser lançado até 2029 e o segundo até 2031.

2.3. Infraestrutura dos programas de pós-graduação

A plenária analisou o objetivo de garantir a infraestrutura básica necessária ao funcionamento dos programas de pós-graduação stricto sensu nos campi do IFG, que foi aprovado sem alterações.

Na discussão da meta correspondente, foram apresentadas preocupações quanto às diferenças de infraestrutura entre os campi e à necessidade de assegurar condições adequadas aos diferentes programas. Após debate, a redação foi modificada para contemplar o planejamento e a garantia de condições equitativas de infraestrutura física, tecnológica, laboratorial, bibliográfica e administrativa, considerando as demandas acadêmicas e de pesquisa, o planejamento institucional e os critérios de qualidade da CAPES.

A meta foi aprovada com essa alteração. A ação referente ao acompanhamento das condições de infraestrutura necessárias ao funcionamento dos programas, incluindo salas de aula, espaços de estudo, ambientes de pesquisa, laboratórios, bibliotecas, bases de dados científicas e recursos tecnológicos, foi aprovada sem alterações.

2.4. Iniciação científica e tecnológica

Na sequência, foi apreciado o objetivo de consolidar a iniciação científica e tecnológica como política institucional, assumindo a pesquisa como princípio educativo, em articulação com o ensino e a extensão, e voltada à formação humana integral e crítica dos estudantes do ensino médio e da graduação.

O objetivo foi aprovado, incluindo-se as referências às modalidades de bolsas de iniciação científica e tecnológica mencionadas durante a discussão.

A plenária debateu a meta de ampliação do número de bolsas de iniciação científica e tecnológica, considerando os limites orçamentários institucionais e a possibilidade de crescimento dos recursos provenientes do CNPq e de parcerias. Foram apresentadas alternativas de ampliação percentual, ficando registradas as diferentes possibilidades para posterior apreciação na etapa seguinte de consolidação do PDI.

Entre as ações discutidas, foi aprovada a publicação anual, no Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG), do quantitativo de bolsas por fonte de financiamento, bem como da relação entre bolsas ofertadas e projetos aprovados sem bolsas.

Também foi aprovada a previsão, na programação orçamentária anual da Pró-Reitoria responsável pela pesquisa, da ampliação escalonada do orçamento próprio destinado à iniciação científica, descontados os recursos provenientes do CNPq e de parcerias em projetos.

Outra ação aprovada foi a adoção, como padrão, da previsão de bolsas para estudantes nos acordos de parceria de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos projetos institucionais e nos projetos submetidos a financiamento externo, quando o objeto permitir.

Foi discutida, ainda, a ampliação da participação feminina na iniciação científica e tecnológica, considerando tanto as orientadoras quanto as estudantes orientandas. A plenária debateu os percentuais e a necessidade de contemplar diferentes modalidades de iniciação científica, registrando a proposta para continuidade da discussão e consolidação da redação.

2.5. Grupos de pesquisa

A plenária apreciou o objetivo de consolidar e qualificar os grupos de pesquisa do IFG como forma de organização coletiva da atividade investigativa, fortalecendo sua articulação com a iniciação científica e tecnológica, a pós-graduação e os demais níveis e modalidades de ensino.

Após discussão, o objetivo foi aprovado com ajustes na redação, incluindo a retirada do termo que qualificava a atividade dos grupos como efetiva e a supressão do trecho final que poderia sugerir desvalorização dos indicadores quantitativos de produção científica.

A primeira meta foi aprovada com a previsão de que, até 2028, pelo menos 80% dos grupos de pesquisa certificados estejam com seus cadastros atualizados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Também foi aprovada a meta de realizar, até 2028, diagnóstico qualitativo de 100% dos grupos certificados pelo IFG, considerando sua atividade, articulação com a iniciação científica, a pós-graduação e o ensino, bem como sua relevância social e formativa. A meta prevê, ainda, a definição de ações de fortalecimento e integração até 2029.

A ação de realizar diagnóstico qualitativo dos grupos certificados e daqueles em processo de formação, assegurando a atualização dos critérios mínimos de atividade para certificação institucional, foi aprovada com ajustes na redação.

Foi aprovada, igualmente, a ação de estimular a pesquisa científica dos servidores, oferecendo apoio técnico à criação, ao desenvolvimento, à certificação e à atualização anual dos grupos de pesquisa, além de capacitação em pesquisa, bases de dados, metodologia e uso de softwares.

A terceira meta, que prevê que, até 2031, pelo menos 80% dos grupos certificados tenham participação de estudantes do IFG, abrangendo diferentes níveis de ensino, do ensino médio à pós-graduação, foi aprovada após ajustes na redação.

As ações relacionadas à promoção de eventos formativos e de articulação entre grupos de pesquisa, programas de iniciação científica e tecnológica e programas de pós-graduação foram discutidas, tendo sido identificada a necessidade de separar propostas que contemplavam iniciativas distintas. A plenária também ressaltou a importância de considerar os estudantes da Educação de Jovens e Adultos e dos cursos noturnos nas iniciativas institucionais.

2.6. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Na discussão das propostas relativas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a plenária analisou sua institucionalização e a necessidade de articulação com as atividades já realizadas nos campi, especialmente a Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC).

Foi discutida a proposta de estabelecer a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia como atividade institucional, preferencialmente em formato presencial, respeitando as especificidades dos campi e possibilitando atividades híbridas complementares.

A meta de aprovar, até dezembro de 2027, norma que institua a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia foi aprovada. Na ação correspondente, deliberou-se pela constituição de uma comissão para elaboração da regulamentação, articulada com a SECITEC dos campi.

Também foi aprovada a meta de realizar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em 100% dos campi a partir de 2028.

Foi aprovada a ação de realizar levantamento, por campus, das programações anteriores, dos formatos adotados, do público participante, dos trabalhos apresentados e dos custos envolvidos, de modo a subsidiar o planejamento institucional.

A plenária rejeitou a proposta de incluir a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia nos calendários acadêmicos dos campi com atualização anual condicionada à divulgação das datas pelo Ministério responsável.

Também foi rejeitada a proposta de estabelecer uma ação específica de apoio logístico da gestão central nos termos apresentados, bem como a elaboração de relatório anual com apresentação obrigatória ao CONSUP, considerando as preocupações manifestadas quanto à ampliação de procedimentos burocráticos e ao caráter fiscalizatório da proposta.

Foi ressaltada a importância de que as iniciativas relacionadas ao evento sejam planejadas de maneira articulada e compatível com as condições orçamentárias e operacionais da instituição.

2.7. Publicação e prestação de contas dos programas institucionais

Ao final dos trabalhos registrados na transcrição, iniciou-se a discussão de um novo objetivo relacionado à garantia de publicação anual, com prazo, orçamento identificado e prestação de contas dos programas institucionais de apoio à pesquisa, assegurando a democratização do acesso e a equidade de gênero na distribuição dos auxílios, mediante critérios objetivos e públicos.

Durante a apresentação, foi sugerida a retirada de uma referência específica à numeração de itens do PDI, por não ser considerada necessária à redação do objetivo. A discussão foi iniciada, mas não concluída no trecho registrado.

3. Encaminhamentos e encerramento

Ao longo da reunião, as propostas foram analisadas individualmente, com registro das alterações pactuadas e das deliberações da plenária. Ficou estabelecido que as propostas aprovadas e suas respectivas alterações seriam sistematizadas

no caderno de respostas, para posterior integração ao documento consolidado do PDI.

Também foram registradas propostas rejeitadas, bem como aquelas que necessitavam de continuidade de discussão e consolidação na etapa seguinte do processo de elaboração do plano.

Considerando o horário e a quantidade de propostas ainda pendentes de apreciação, a coordenação informou que os trabalhos teriam continuidade no dia seguinte, às 9h30, mediante nova convocação dos participantes.

Nada mais havendo a tratar no momento, os trabalhos foram encerrados, registrando-se o agradecimento aos participantes pela contribuição nas discussões e deliberações. Para constar, eu, Larissa Rezende Assis Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais.

Goiânia, 2 de novembro de 2026

(assinado eletrônicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Coordenadora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU

Relatora da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

(assinado eletrônicamente)

LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO

Secretária da Plenária - Eixo Pesquisa, Pós-graduação e Invação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu**, **COORDENADOR(A) - FG1 - REI-CGB**, em 04/11/2026 10:47:44.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 03/11/2026 16:32:39.
- **Larissa Rezende Assis Ribeiro**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/11/2026 16:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835542
Código de Autenticação: 44ee7fd6f7